Angela de Castro Gomes

A INVENÇÃO DO TRABALHISMO

3ª edição

ISBN — 85-225-0508-X

Direitos desta edição reservados à
EDITORA FGV
Rua Jornalista Orlando Dantas, 37
22231-010 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil
Tels.: 0800-021-7777 — 21-3799-4427
Fax: 21-3799-4430
e-mail: editora@fgv.br
web site: www.fgv.br/editora

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

1ª edição — 1988, Vértice /Iuperj; 2ª edição — 1994, Relume-Dumará; 3ª edição — 2005, editora FGV; 1ª reimpressão — 2007; 2ª reimpressão — 2008; 3ª reimpressão — 2010; 4ª reimpressão — 2011; 5ª reimpressão — 2013; 6ª reimpressão — 2015.

REVISÃO: Aleidis de Beltran, Fatima Caroni e Mauro pinto de Faria

CAPA: Adriana Moreno

FOTO DE CAPA: Aspecto do trabalho de menores na fábrica Santana e Propaganda, 1940. Arquivo Lindolfo Collor, Cpdoc/FGV.

FOTO DE CONTRACAPA: Postal da série do Departamento de Imprensa e Propaganda, 1940. Arquivo Getúlio Vargas, Cpdoc/FGV.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
Mario Henrique Simonsen

Gomes, Angela Maria de Castro, 1948-
A invenção do trabalhismo / Angela de Castro Gomes. — 3. ed. — Rio de Janeiro : Editora FGV, 2005.
320 p.

Originalmente apresentada como tese da autora (doutorado — Instituto Universitário de pesquisa do Rio de Janeiro, 1987).
Inclui bibliografia.

1. Socialismo — Brasil. 2. Trabalhismo — Brasil. 3. Brasil — Política e governo — 1889-1930. 4. Brasil e governo — 1930-1945. I. Fundação Getulio Vargas. II. Título.

CDD – 335

Para Celina e Luíza, minhas filhas
pelo amor maior.

Capítulo IV

A Lógica do "Quem Tem Ofício, Tem Benefício"

1. Estado Novo em primeiro movimento

Em julho de 1934, o Brasil ganhava uma nova Constituição, uma nova lei de sindicalização e um novo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. A Constituição, através de seu art. 120, consagrava a pluralidade e a autonomia sindicais. No entanto, o Decreto-lei nº 24.694, editado alguns dias antes da votação final do texto constitucional, através de suas exigências tornava intencionalmente a pluralidade muito difícil e a autonomia muito relativa (Moraes Filho, 1952, pp. 226-36). Agamenon Magalhães, o ministro do Trabalho, considerava a organização sindical sancionada pela Constituição um equívoco e a nova lei de sindicalização um instrumento pouco adequado ao momento político. Não estava sozinho em suas restrições às normas constitucionais. O próprio presidente eleito pela Assembleia Constituinte, Getúlio Vargas, não escondeu seu desagrado mesmo em seu discurso de posse.

O estabelecimento da pluralidade e da autonomia sindicais era uma vitória dos fortes interesses da Igreja, aliada sem dúvida ao patronato. Por outro lado, constituía um golpe tanto para as correntes que resistiam dentro do movimento operário e que desejavam a unidade sindical, quanto para a orientação oficial do Ministério do Trabalho, partidária também da unidade, mas sob tutela estatal. A situação política do país havia mudado muito desde 1931, e uma dessas alterações fora a perda de força política do grupo tenentista, inicialmente muito influente no governo e também na política trabalhista. O episódio da eleição e de boa parte dos representantes classistas dos empregados na Constituinte não deixou dúvidas quanto ao interesse dos tenentes nesta área política. Em 1934, como a Constituição votada demonstrava, o equilíbrio de forças já era outro.

A escolha de Agamenon Magalhães para a pasta do Trabalho foi neste contexto fundamental. Político de Pernambuco, conhecia de longa data as questões trabalhistas e transitava nos últimos anos na mais alta cúpula dos setores governamentais (Pandolfi, 1984, Cap. 1). Segundo alguns de seus mais íntimos colaboradores, veio para o ministério fazer po-

lítica, começando por delegar a outros todo tipo de encargo administrativo.[1] Esta disposição começou a se tornar patente por ocasião das eleições de outubro de 1934 para a Câmara Federal e para as Assembleias Constituintes Estaduais, que deram ao novo ministro a possibilidade de "fazer" a bancada dos representantes classistas, em especial aquela dos empregados. Agamenon, ainda segundo seus auxiliares, foi muito objetivo. Convocou Waldir Niemeyer para se encarregar dos assuntos sindicais e trabalhistas de sua pasta e com ele criou todos os "sindicatos de carimbo" que se tornaram necessários. Tais sindicatos não tinham existência real, mas possuíam delegados-eleitores e escolhiam deputados classistas. Era exatamente este o objetivo de Agamenon.

Por outro lado, conforme os Anais da Câmara dos Deputados de 1934 registram e a experiência de Hilcar Leite ilustra, Agamenon foi um ministro que veio para *"apertar os parafusos"*.[2] Mesmo antes de abril de 1935, quando foi aprovada a Lei de Segurança Nacional, houve muita intervenção nos sindicatos que reivindicavam ou organizavam greves. Intervenção, na época, significava em grande parte invasão policial e destruição virtual das sedes dos sindicatos, com abundantes espancamentos e prisões. Legalmente isto não poderia acontecer, e os representantes classistas que escapavam ao controle do ministério denunciavam na Câmara as arbitrariedades policiais.[3]

O período era portanto de radicalização ideológica e de crescente mobilização de massas. O PC começava a articular de forma mais intensa uma linha de frente popular, promovendo campanhas contra a guerra e buscando a unificação daquela parte do movimento sindical que ainda se encontrava sob orientação de lideranças de esquerda. Neste clima foi organizado o Congresso pela Paz no Teatro João Caetano, que terminou em desordens e tiroteio devido à intervenção policial. Tentou-se também formar, com o apoio de comunistas e trotsquistas, uma Confederação Sindical Brasileira, que conseguiu reunir alguns sindicatos, mas foi predominantemente um movimento de agitação política e não uma organização federativa de sindicatos. A Confederação empenhou-se em discutir questões políticas como a guerra, o fascismo e a falta de liberdade do país. Sua atuação teve um sentido que pode ser aproximado da proposta da Aliança Nacional Libertadora (ANL), criada em março de 1935.

Neste ano, o perfil do movimento sindical é mais nítido. De um lado, existia um sindicalismo atrelado ao Ministério do Trabalho, composto por entidades em parte reais e em parte fictícias, e, de outro, havia sindicatos que, mesmo tendo o reconhecimento oficial, permaneciam sob o controle de lideranças de esquerda. Evidentemente, havia associações indefinidas e outras onde o confronto era aberto, mas elas estavam fadadas a ser absorvidas por um ou outro grupo.

Paralelamente a esta situação, aumentava a repressão vinda do Ministério do Trabalho em articulação com a Polícia Especial de Filinto Müller. A ANL, colocando nas ruas a presença política da esquerda e mobilizando efetivamente a população — mesmo que não predominantemente de trabalhadores — aguçava a questão da ameaça comunista. Os concorridos comícios e os choques violentos com os militantes da Ação Integralista Brasileira (AIB), também viçosa neste momento, indicavam o grau de radicalização e mobilização políticas a que se chegara.

A Lei de Segurança Nacional e o fracasso da ANL (fechada em julho de 1935), seguidos do episódio da liquidação do levante conhecido como Intentona Comunista (novembro de 1935), tornaram a repressão implacável e a manutenção de qualquer tipo de resistência impossível. A despeito da inexistência de um levantamento mais rigoroso, há dados e notícias que indicam que entre 1935 e 1937 um grande número de sindicatos foi submetido à intervenção, ocorrendo o afastamento e a liquidação de suas lideranças independentes (Almeida, 1978, pp. 258-9). É preciso assinalar que neste período o país viveu sob estado de sítio/estado de guerra, tendo sido criado um Tribunal de Segurança Nacional.[4]

Em resumo, inaugurou-se a partir de 1935 um novo quadro na vida política brasileira e, em especial, na dinâmica das relações Estado/classe trabalhadora. Se em 1920 a questão social foi definida como uma questão policial — e os anarquistas foram apontados como o "inimigo objetivo" — em 1935 ela iria ser definida como uma questão de segurança nacional, e o mesmo tipo de discurso acusatório iria se voltar contra uma nova categoria: os comunistas. É evidente que o desempenho de Agamenon Magalhães no Ministério do Trabalho vinculava-se a um projeto político que visava ao mesmo tempo criar e solucionar o problema da segurança nacional. O encaminhamento do golpe de 1937 foi cuidadoso e demandou tempo e habilidade para a eliminação ou neutralização de indecisos e adversários. Nesta estratégia, o redimensionamento da *ameaça comunista* teve um papel essencial, e a seu reboque foi arrastada qualquer veleidade de movimento sindical independente ou mesmo reivindicatório. O exemplo mais bem acabado é o *Plano Cohen,* apresentado pelas Forças Armadas como um plano de sublevação comunista iminente que ameaçava a ordem política nacional. Apesar de vários parlamentares terem exigido provas que confirmassem tal conspiração, seus questionamentos permaneceram sem resposta, esmagados pelo argumento que alegava estarem as Forças Armadas fora de qualquer suspeição (Araújo, 1984, p. 2).

A escolha de Agamenon Magalhães para a pasta do Trabalho teve portanto um amplo sentido. A partir de então não mais haveria competição entre propostas concorrentes, nem lutas nos sindicatos ou nas ruas. A repressão ao comunismo tornaria inviável qualquer tipo de ação indepen-

dente surgida do interior da classe trabalhadora. Um longo silêncio teve início em 1935, reforçando-se em 1937 e perdurando praticamente até 1942.

Foi este espaço de tempo que permitiu a emissão de uma outra proposta de identidade e organização para a classe trabalhadora. A proposta da Igreja, estruturada nos Círculos Operários Católicos, contou com o respaldo de Waldemar Falcão, sucessor de Agamenon a partir de 1937, mas não conseguiu sensibilizar os trabalhadores. Profundamente assistencialista, a proposta circulista vinculou-se a um clima político de intenso combate ao comunismo e de grande simpatia por um Estado autoritário. Com estas características marcantes, tornou-se incômoda quando os ventos da política internacional e nacional começaram a soprar em outra direção.

Foi justamente no bojo desta nova situação política, que anunciava a necessidade de reorientação nos rumos do Estado Novo, que o projeto "trabalhista" passou a ser efetivamente difundido e implementado. Este projeto não foi, portanto, uma decorrência imediata do momento repressivo de combate ao comunismo. Por outro lado, também não foi uma invenção simultânea à orientação política de sancionar e fiscalizar o cumprimento de leis que regulamentavam o mercado de trabalho. O projeto "trabalhista" foi cronologicamente posterior a estes dois acontecimentos políticos, mas manteve com eles laços de inteligibilidade muito fortes.

O que se deseja neste capítulo é, antes de examinar a construção do projeto "trabalhista", compreender a lógica que dominou sua elaboração e o contexto político em que ela teve lugar. É o que se fará nos dois itens subsequentes.

2. "If friends make gifts, gifts make friends"

De forma geral, a bibliografia que trata do tema das relações Estado/classe trabalhadora no Brasil consagra uma interpretação para o pacto que vinculou estes dois atores a partir do Estado Novo. Esta interpretação funda-se na ideia central de que o Estado do pós-30 desencadeou uma política social de produção e implementação de leis que regulavam o mercado de trabalho e, com este novo recurso de poder, conseguiu a adesão das massas trabalhadoras. O pacto social assim montado traduzia-se em um acordo que trocava os benefícios da legislação social por obediência política, uma vez que só os trabalhadores legalmente sindicalizados podiam ter acesso aos direitos do trabalho, sinônimo da condição de cidadania em um regime político autoritário como o brasileiro.

Tal raciocínio tem nele embutidos dois pontos significativos. O Estado do pós-30, por meio de sua política social do trabalho, é caracterizado como um produtor de benefícios materiais, de bens de valor nitidamente utilitários. Por outro lado, a classe trabalhadora, ao trocar legislação social por obediência política, estaria realizando um cálculo de custos e benefícios cuja lógica é predominantemente material e individual. O trabalhador almejava estes novos direitos e por isso concordou em aderir politicamente ao regime, isto é, a seu modelo de sindicalismo corporativista tutelado e a todos os seus desdobramentos. Sendo cooptada pelo Estado, a classe trabalhadora perdeu sua autonomia, o que resultou numa condição de submissão política, de ausência de impulsão própria. Sem afastar *in totum* a presença desta lógica material na construção do pacto social entre Estado e classe trabalhadora no pós-30, é necessário relativizar a força explicativa desta interpretação. Para tanto, é útil começar fazendo algumas observações sobre o processo histórico que viemos acompanhando.

Durante toda a Primeira República é inquestionável que a classe trabalhadora lutou arduamente pela conquista da regulamentação do mercado de trabalho no Brasil. Todos os projetos políticos — mesmo o anarquista — que postularam a maior presença e participação dos trabalhadores no cenário social e político do país passaram pela formulação de demandas que significavam a intervenção do Estado sobre o mercado de trabalho. As resistências a tal inovação vieram de múltiplas frentes, em especial do patronato, que se recusava a assumir custos considerados abusivos e denunciava a intervenção do Estado em assuntos que não lhe diziam respeito. O próprio Congresso não foi um agente institucional inclinado a esta nova legislação, a despeito de votar algumas leis nos anos 20. Foi só no pós-30, quando o poder decisório deslocou-se do Legislativo para o Executivo e o patronato foi fortemente pressionado pelas novas autoridades do Ministério do Trabalho e também por novas lideranças empresariais, que um surto de regulamentação teve efetividade.

É importante observar o momento deste esforço legislativo. Ele se deu concentradamente durante o ministério Salgado Filho, continuando com menor intensidade durante o ministério Agamenon Magalhães. Ou seja, ele ocorreu no período que vai de 1932 a 1937, antes do Estado Novo e coincidindo, em larga medida, com um período em que parte da classe trabalhadora reagia à proposta sindicalista governamental consubstanciada na lei de 1931. Recuperando este espaço de tempo anteriormente analisado, o que fica claro é que o Estado, desde 1933/34, com a carteira de trabalho e as exigências para a participação na representação classista da Assembleia Nacional Constituinte, atrelou incondicionalmente o gozo dos benefícios sociais à condição de trabalhador sindicalizado. Só *"quem tem ofício"* — quem é trabalhador com carteira assinada e membro de um sindicato legal — *"tem benefício"*.

A reação das lideranças independentes na época, uma vez reconhecendo a impossibilidade de desprezar os benefícios sociais e manter associações estáveis, foi entrar nos sindicatos legais para tomá-los. Desta forma, por exemplo, era fundamental lutar nas juntas de Conciliação

e Julgamento e na Constituinte pela extensão e pelo cumprimento dos novos direitos do trabalho. Mas era também fundamental continuar resistindo à proposta corporativa tanto na Constituinte, quanto nos sindicatos e nas ruas. Ou seja, se os benefícios produzidos pelo Estado sob a forma de leis estavam tendo aplicação e estavam sendo reconhecidos pela classe trabalhadora, ela não deixava de resistir politicamente.

É inegável que a lógica material olsoniana (Olson, 1970) de cálculo de custos e benefícios estava aí em vigência. Os benefícios da legislação social eram efetivamente transformados em "incentivos seletivos", uma vez que a condição de sindicalizado era essencial para seu usufruto. Entretanto, neste momento, esta lógica não foi um recurso de poder suficiente para afastar as reações. O uso da repressão ao movimento sindical foi então uma arma fundamental, como bem previu e, a partir de 1935, pôs em prática o ministro Agamenon Magalhães.

Esta lógica material, essencial para a construção de um pacto social, na realidade só começou a produzir os significativos resultados a ela imputados no pós-40. A partir daí ela combinou-se com a lógica simbólica do discurso trabalhista, que, ressignificando a "palavra operária" construída ao longo da Primeira República, apresentava os benefícios sociais não como uma conquista ou uma reparação, mas como um ato de generosidade que envolvia reciprocidade. Nesta perspectiva, o Estado não era visto apenas como produtor de bens materiais, mas como produtor de um discurso que tomava elementos-chave da autoimagem dos trabalhadores e articulava demandas, valores e tradições desta classe, redimensionando-os em outro contexto. A classe trabalhadora, por conseguinte, só "obedecia" se por obediência política ficar entendido o reconhecimento de interesses e a necessidade de retribuição. Não havia, neste sentido, mera submissão e perda de identidade. Havia pacto, isto é, uma troca orientada por uma lógica que combinava os ganhos materiais com os ganhos simbólicos da reciprocidade, sendo que era esta segunda dimensão que funcionava como instrumento integrador de todo o pacto.

Sendo esta a proposta deste estudo para interpretar o pacto entre Estado e classe trabalhadora no Brasil, cabe explicitar melhor o que se entende por esta lógica simbólica de reciprocidade. Para tanto, dois textos antropológicos, utilizados livremente, são básicos: o clássico trabalho de Marcel Mauss, *Ensaio sobre a dádiva* (1974), e o não menos clássico artigo de Marshall Sahlins que retoma as reflexões de Mauss, "On the sociology of primitive exchange" (1965).

O ponto fundamental a ser observado é que ambos os textos se constroem em torno da reflexão sobre os tipos de conexões que existem entre os fluxos materiais da troca econômica e o modelo de relações sociais vigente em uma sociedade primitiva, ou seja, uma sociedade onde as relações sociais e econômicas não foram transformadas pela existência do Estado (Sahlins, 1965, p. 141). Evidentemente, trabalhar com esta ideia para pensar as relações entre Estado e classe trabalhadora no Brasil tem muito de metafórico, mas o que aqui se propõe é que a natureza do pacto social acordado entre estes dois atores segue de perto o tipo de lógica que preside a conexão a que nos referimos. O primeiro aspecto que se quer assinalar é que as relações de troca econômica podem e devem ser pensadas como mecanismos que se vinculam simbolicamente a um certo modelo de relações sociais e, no caso, também políticas.

O dado já conhecido e ressaltado é o da existência de relações materiais utilitárias entre Estado e classe trabalhadora, sob a forma da produção e do gozo dos benefícios sociais. A questão é entender o tipo de relação social que se constrói em conexão com esta relação de troca econômica. Dito de outra forma, a lógica simbólica que preside e dá sentido a tais fluxos materiais e que está presente na ideologia do trabalhismo brasileiro.

A primeira grande indicação é a da "ideologia da outorga". Isto é, os benefícios sociais teriam sido apresentados à classe trabalhadora no pós-40 como um presente outorgado pelo Estado. A classe trabalhadora, mesmo antes de demandar, teria sido atendida por uma autoridade benevolente, cuja imagem mais recorrente é a da autoridade paternal. Em família, especialmente entre pais e filhos, o puro negócio econômico — segundo o modelo de mercado — não deve ter vigência, sob pena de prejudicar as relações sociais — afetivas e pessoais — em lugar de auxiliá-las. Contudo, em família, os fluxos materiais não devem nem podem deixar de existir. Só que sua lógica é outra, materialmente obscurecida pelo lado social dominante, o que pode ser traduzido no fato de os bens serem apresentados como generosamente doados.

Seguindo de perto Sahlins (1965), pode-se dizer que o termo que designa as relações econômicas que vigoram entre parentes é a reciprocidade. Reciprocidade formalmente definida como "generalizada", na medida em que os bens são concedidos "voluntariamente", sem que precisem ser "humildemente solicitados", e supondo "retornos" aliviados da premência do tempo e da quantidade ou qualidade da retribuição. A contraobrigação fica minimizada em sua dimensão estritamente econômica, já que o fluxo material pode permanecer por longo tempo, e até indefinidamente, em favor de uma só das partes. A doação não cessa por ausência de retorno material e, justamente por isso, ela reforça o lado social da reciprocidade. Quem recebe o que não solicitou e não pode retribuir materialmente fica continuamente obrigado em face de quem dá.

O desequilíbrio econômico é assim a chave da generosidade, da reciprocidade generalizada. E a generosidade é, para Sahlins, a provável base econômica das relações hierárquicas e políticas numa sociedade primitiva. Fundada num ato positivo de moralidade, a generosidade asse-

gura todo um fluxo de bens materiais de cima para baixo, conotando não apenas uma relação de *status*, mas produzindo uma obrigação de lealdade na comunidade. As conexões entre troca econômica e hierarquia fazem com que a reciprocidade possa ser entendida como um mecanismo gerador de relações sociais cristalizadas. As regras de reciprocidade tecidas em uma sociedade podem ser a origem de grupos, de partidos, enfim, podem ter a qualidade de produzir fronteiras de reconhecimento social e político.[5] Estas regras de reciprocidade sustentam, a um só tempo, um cálculo material utilitário e um esquema de representações que garantem as relações sociais que em torno delas se constroem. A questão, como lembrou Sahlins em outro texto (1979), não é de prioridade, mas de qualidade, isto é, do significado destas relações sociais.

A lógica da reciprocidade generalizada, da dádiva de Marcel Mauss, pode ser pensada como um mecanismo criador de hierarquias sociais, ou seja, criador de novas lideranças porque criador de seus seguidores e da lealdade que une estes dois termos. O processo de ascensão política e social de uma liderança e da identidade social do grupo de seus seguidores é, desta forma, marcado por uma "calculada generosidade". A sociedade onde tal processo tem vigência é caracterizada pelo desequilíbrio econômico e necessita de fluxos materiais unidirecionais. Nesta sociedade, fundada em regras extensas de reciprocidade, quanto maior for o *gap* de riqueza, maior deverá ser a assistência do rico para com o pobre, do chefe para com seus seguidores. É por esta mecânica que um certo grau de sociabilidade é mantido e a lealdade dos de baixo assegurada. É desta forma, portanto, que se produz a paz social e é vencido o caos hobbesiano do estado de guerra de todos contra todos. Não é fortuito que Sahlins cite Hobbes e sua quarta lei da natureza: a gratidão depende sempre da graça que a antecede. Vale lembrar, contudo, que é a gratidão e não a graça que dá força, sentido e futuro ao contrato social assim firmado. Antes de examiná-lo, porém, vale a pena contextualizar o momento de sua emergência.

3. Estado Novo em segundo movimento

O ano de 1942 é um marco cronológico para a análise do período do Estado Novo. Este corte obedece a critérios fundamentalmente políticos, já que o período do pós-42 reúne uma série de fatos muito significativos para a reorientação do regime.

Inicialmente o destaque fica com a conjuntura internacional, pois a partir de janeiro de 1942 a possibilidade de uma *política equidistante* do Brasil em relação aos principais países envolvidos na Segunda Guerra foi redefinida. Desde o ano anterior, particularmente no decurso de seus meses finais, haviam aumentado as pressões americanas junto ao governo brasileiro. As cartas da barganha política estavam na mesa. Elas consistiam, por parte dos Estados Unidos, no interesse pelo Nordeste brasileiro como local para a instalação de bases militares estratégicas, e por parte do Brasil, na obtenção de recursos materiais visando à instalação do projeto siderúrgico de Volta Redonda e ao reequipamento do Exército.

O sinal verde para as negociações que consagrariam o alinhamento Brasil-Estados Unidos foi dado no discurso de 31 de dezembro de 1941, no qual o presidente Vargas falava da importância da solidariedade continental. Contudo, foi em janeiro de 1942, mais especificamente com a realização da Conferência do Rio de Janeiro (de 15 a 28 deste mês) que a situação ficou efetivamente definida. Os últimos esforços dos representantes diplomáticos do Eixo foram afastados, e ainda no dia 28 de janeiro foi realizada uma reunião em Petrópolis — do presidente com seus ministros — em que se decidiu o rompimento de relações diplomáticas com a Alemanha, Itália e Japão (Moura, 1980). Não se tratava ainda de uma declaração de guerra, mas em fevereiro de 1942 o plano de operações preparado pelo Exército americano prevendo a ocupação do Nordeste brasileiro estava pronto, e em março a permissão para o desembarque foi concedida. O Brasil estava, desta forma, definindo sua posição internacional, o que entretanto não iria equacionar o clima político interno, mergulhado em tensões que combinavam questões diversas. Assim, os confrontos entre os setores germanófilos e os pró-aliados apenas se multiplicaram, ganhando novos contornos.

Foi dentro deste parâmetro maior — ou seja, do alinhamento Brasil-Estados Unidos — que ocorreu uma série de alterações na alta cúpula da administração federal. Estes episódios, que tiveram a dimensão de uma crise política, ilustram bem as divergências que dominavam o próprio governo e o novo tom assumido pela política nacional a partir de então. Convém assinalar desde já que se o que assoma claramente à superfície é uma disputa entre elementos pró-Eixo e pró-aliados, tais opções não implicavam qualquer envolvimento aberto com uma posição pró ou contra a sustentação do Estado Novo. Além do mais, não se deve assimilar o fato de ser pró-aliado com uma postura antiautoritária.

A primeira mudança que importa assinalar neste quadro é a da chefia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Desde junho de 1941, com a saída de Waldemar Falcão, o ministério vinha sendo ocupado interinamente por Dulphe Pinheiro Machado. Só em dezembro Vargas convidou e nomeou seu ocupante definitivo: Alexandre Marcondes Filho. Esta nomeação seria significativa para uma alteração de rumos na política do ministério, principalmente se feita uma comparação entre o novo titular e seu antecessor. Waldemar Falcão havia sido encarregado de "adaptar" o ministério à orientação e aos postulados do Estado Novo, consagrados na Carta Constitucional de 1937. É justamente desta forma que ele, no discurso de transmissão do cargo, caracteriza sua atuação

como ministro, destacando três iniciativas fundamentais:[6] a ação no campo da sindicalização, que significou a produção de uma nova lei de caráter corporativo (a de 1939) e a adaptação das organizações sindicais a este princípio corporativista básico; o coroamento de nossa política trabalhista com a instituição da Justiça do Trabalho; e o desenvolvimento da atuação ministerial na área previdenciária.

Waldemar Falcão havia sido constituinte em 1933/34 e deputado em 1935/37, ligado ao movimento da Liga Eleitoral Católica. Sua experiência política e parlamentar demonstrou tanto sua vinculação com os assuntos trabalhistas quanto sua estreita relação com a orientação da Igreja Católica. Pode-se dizer que ao lado do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, Waldemar Falcão foi o grande baluarte da Igreja na política estado-novista.[7] Sua exoneração em meados de 1941 é algo nebulosa, já que fica claro que ela não ocorreu sem certos atropelos. O ministro se retirou voluntariamente, mas é sabido que era esta a forma como Vargas fazia as substituições que julgava interessantes. Não era Vargas quem pedia o afastamento de seus colaboradores. Ele apenas sugeria dificuldades para o curso de um projeto, nomeava o renunciante para um novo posto[8] e, com certa frequência, aguardava um tempo até tomar a decisão sobre a pessoa que ocuparia definitivamente o cargo. A interinidade de Dulphe Pinheiro Machado no Ministério do Trabalho poderia ter assim a dimensão de um tempo para pensar, enquanto os acontecimentos na cena doméstica e internacional melhor se delineavam.

A escolha de Marcondes Filho e sua posse em 29 de dezembro de 1941 têm a importância de uma decisão política de largo alcance. Marcondes era um bem-sucedido advogado paulista especializado em direito comercial — falências como destaque. Seu tradicional escritório era conhecido e frequentado pela nata do empresariado de São Paulo, ao que se acrescentava sua amizade com o jornalista Assis Chateaubriand, proprietário da cadeia dos Diários Associados. Não se tratava, portanto, de um homem que tivesse a política do trabalho como seu *métier*.

Ligado à política paulista perrepista durante os anos 20, fora membro do Centro Paulista ao lado de homens como Menotti Del Picchia, Roberto Moreira e outros. Desde a Revolução de 1930 afastara-se da atuação política, dedicando-se à advocacia. Somente no final de 1941 foi reconduzido à cena pública, como um nome que era sobretudo uma forte garantia de aliança com o setor empresarial, em especial o de São Paulo. Amigo pessoal de Roberto Simonsen, então presidente da Fiesp, Marcondes assegurava ao empresariado um fácil acesso ao Ministério do Trabalho, que era também da Indústria e Comércio. Sua gestão se inaugurou exatamente no momento em que a direção da Fiesp consagrava o entendimento entre a grande e a pequena e média empresas, através da dobradinha Simonsen (presidente) e Morvan Dias Figueiredo

(vice-presidente). Aliás, o período que vai de 1943 a 1945 atesta o excelente relacionamento que se estabeleceu entre o governo e os interesses empresariais do país (Leopoldi, 1984, pp. 59-62).

A presença de Marcondes Filho na cena política dos anos 40 não se resumiu à sua entrada para o Ministério do Trabalho, pois em 17 de julho de 1942 ele assumiria interinamente — para ser efetivado somente em abril de 1943 — o cargo de ministro da Justiça. O acúmulo das duas pastas (Trabalho e Justiça), ao mesmo tempo que dava um conteúdo político maior à administração das questões trabalhistas, lançou Marcondes como um personagem central na condução do processo político nacional, uma vez que é exatamente este o papel do ministro da Justiça.[9]

O fato de a pasta da Justiça ter sido exercida em interinidade durante cerca de um ano é mais uma vez indicativo do estilo político de Vargas. De qualquer forma, a escolha e o desempenho de Marcondes foram sancionados por sua nomeação em 1943 e permanência até 1945. Somente em março deste ano, quando o quadro de pressões estava configurado, os partidos praticamente instalados e as candidaturas presidenciais articuladas, Vargas solicitou a Agamenon Magalhães que abandonasse o cargo de interventor em Pernambuco para assumir o Ministério da Justiça. Marcondes deveria concentrar-se na problemática efetiva do trabalho, enquanto Agamenon viria liderar a condução do processo de elaboração da legislação partidária e eleitoral para a próxima redemocratização. Não vale a pena adiantar comentários, importando no momento avaliar a significação das transformações administrativas ocorridas ainda em 1942.

Um aspecto que precisa ser ressaltado é o do contexto de tensões que envolveram as substituições efetivadas. Seu pano de fundo foi sem dúvida a entrada do Brasil na Segunda Guerra e, mais ainda, o início do alinhamento Brasil-Estados Unidos, rompendo a política de equilíbrio equidistante até então adotada por nosso país na cena internacional. As disputas entre germanófilos e partidários do integralismo *versus* liberais pró-aliados surgiram de forma mais clara ao longo dos anos de 1941 e 1942. Mas estas divisões permitem vislumbrar apenas a ponta de um *iceberg* que começava a se deslocar para o centro das questões políticas nacionais. Neste sentido, tais confrontos foram um primeiro anúncio. Anúncio do inevitável retorno à cena política nacional de procedimentos mais mobilizadores que, ou não poderiam mais ser evitados como haviam sido antes, ou teriam mesmo que passar a ser promovidos. Anúncio também da necessidade de se enfrentar a questão da democracia liberal e mesmo do comunismo em outros termos, uma vez que Estados Unidos e Rússia eram nossos aliados na luta contra o nazifascismo. Anúncio, enfim, de que tempos novos haveriam de chegar e que cabia aos que estavam no poder se preparar o melhor possível para eles.

Entretanto, tal conjuntura não deve necessariamente ser entendida como a do início do declínio do Estado Novo. A mudança que começou a se operar a partir de 1942 não é sinônimo literal de enfraquecimento e menos ainda de derrota política. A participação do Brasil na Segunda Guerra aponta mais para um rearranjo relativo de forças do que para a derrocada dos que estavam no poder. A imagem que se procurava firmar era a de um país unido em torno do objetivo de sua própria construção como nação forte. Assim, sua presença ao lado de outras potências no cenário internacional só podia colaborar para seu engrandecimento. Além do mais, o inimigo externo convidava a sacrifícios e à superação de impasses agora considerados secundários politicamente. Do ponto de vista da economia, o esforço de guerra era uma inequívoca emulação à batalha do desenvolvimento.

O ano de 1942 permanece como um marco sugestivo exatamente pela ambiguidade política que passou a dominar o clima do Estado Novo. Esta ambiguidade está sendo entendida aqui como o esforço de abrir mão de um regime autoritário, sem abrir mão das posições de poder então detidas por seus mentores. Para tanto, era preciso garantir a condução do processo de "saída" do próprio autoritarismo. Neste sentido, torna-se fundamental a capacidade destas elites de gerar ideias novas sobre sua continuidade política em uma ordem democrática. E, sobretudo, tornava-se crucial o cuidado na execução de políticas capazes de proceder à transição.

Neste caso específico, um dos grandes artífices do processo político a ser examinado é o ministro Marcondes Filho. Sua atuação, particularmente no Ministério do Trabalho, é esclarecedora do que se acabou de sugerir.

O discurso de posse de Alexandre Marcondes Filho no Ministério do Trabalho em dezembro de 1941 pode ser resumido como uma caracterização da imponderabilidade do momento político que se vivia.[10] Por isso mesmo o ministro afastou a palavra "programa" de seu pronunciamento, o que não impediu que desde o início se delineassem objetivos nítidos para a sua administração. De forma geral, pode-se detectar três grandes frentes de investida política do ministro, todas voltadas para o campo da organização do trabalho. Em primeiro lugar, uma maciça atuação na área de divulgação e propaganda que envolveria direta e profundamente a própria pessoa do ministro. Em segundo lugar, um conjunto de medidas dirigidas especificamente à questão da sindicalização. E, em terceiro lugar, a articulação destas duas frentes com a montagem de uma estratégia política nitidamente continuísta, cuja base devia ser a organização sindical corporativista e cuja ideologia devia ter como matriz o discurso ministerial.

Porém, vale registrar que este conjunto de iniciativas não esgotou a administração Marcondes Filho. Uma série de outras medidas, vinculadas a políticas que já vinham tendo curso dentro do ministério, continuou a ser desenvolvida. Saúde, alimentação, habitação, educação, todos estes tópicos integravam o elenco de discussões e resoluções ministeriais e articulavam-se com seus projetos prioritários. Aqui, contudo, o tópico privilegiado será o da questão da organização dos trabalhadores, pois é justamente em torno da montagem e da execução desta iniciativa política que se revela o conteúdo mais significativo da orientação do ministério Marcondes e também da orientação política do próprio Estado Novo neste seu segundo ato.

De uma forma sintética pode-se dizer que o principal objetivo visado era o estreitamento dos laços entre Estado e movimento operário, via representação sindical. Esta ligação mais forte comportava, entretanto, dimensões contraditórias. De um lado, almejava-se um maior controle do ministério sobre o movimento sindical, mas, de outro, necessitava-se que este movimento fosse significativamente representativo no meio do operariado. Ou seja, não se buscava apenas o mero controle, mas a adesão e a mobilização, o que só é possível através de procedimentos mais participativos e capazes de gerar certa dose de representatividade real.

A margem de dificuldades e de riscos presentes em tal encaminhamento político é óbvia e logicamente não podia passar despercebida a seus formuladores. O equilíbrio entre a manutenção do controle e a transformação do movimento sindical em um interlocutor político era no mínimo arriscado e em parte imprevisível. Se o momento político nacional apontava para um processo de emergência de atores cada vez mais independentes e diversificados, o próprio Estado entrava no jogo como um estimulador/controlador desse processo. Também para o movimento operário e sindical a situação era complexa, já que sua exclusão do cenário político se fizera de forma drástica, especialmente após 1935. Os anos 40 iriam significar, neste sentido, uma aparição de novo tipo.

É especificamente com esta preocupação que se deve observar a dinâmica da política do ministério Marcondes. Mas antes de examiná-la, e exatamente porque ela envolve um cuidadoso esforço de produção de um discurso político voltado para a classe trabalhadora, é valioso atentar para o grande empenho que o Estado Novo dedicou à propaganda do regime. Esclarecer qual a natureza da nova ordem política que se inaugurou em 1937 e qual o papel de seu grande chefe, Getúlio Vargas, tornou-se parte da tarefa de um novo órgão governamental: o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Entre as inúmeras iniciativas do DIP, dirigido inicialmente por Lourival Fontes, está a publicação da revista *Cultura Política*. Criada como a revista oficial do regime e entregue à responsabilidade de um intelectual — Almir de Andrade —, ela deveria ter, e teve, amplo sucesso de edição e divulgação. Começou a circular em março de 1941, só encerrando sua tira-

gem em outubro de 1945, com a queda de Vargas e do Estado Novo. Foi, portanto, contemporânea da administração Marcondes, abrindo grandes espaços para o debate e o esclarecimento das relações entre Estado Novo e questão social. Desta construção maior, aliás, derivaria a preocupação prioritária do novo ministro: as relações entre Estado e classe trabalhadora.

NOTAS

1. Depoimento de João Carlos Vital ao CPDOC, 1975, Fita 1, e Depoimento de Jacy Magalhães ao CPDOC, 1984, Fita 5, pp. 2-5.

2. Depoimento de Hilcar Leite ao CPDOC, 1984, Fita 4, p. 3.

3. Não há para o Rio de Janeiro nenhum estudo específico que trate do período 1931-35 privilegiando a atuação do movimento operário, como existe para São Paulo o texto de Antunes, 1982. No que se refere às greves ocorridas no Rio e no país e à violenta repressão que sofreram os sindicatos, existem várias referências nos *Anais da Câmara dos Deputados* (1934), v. II, Sessões de 8, 22 e 23.8.34; v. III, Sessões de 25, 30 e 31 de agosto e de 4.9.34; v. IV, Sessões de 5, 8, 13, 14, 15, 17, 19 e 22.9.34; v. V, Sessões de 27 de setembro e 1º e 22.10.34.

4. O Tribunal de Segurança Nacional foi criado pela Lei nº 244, de 11.9.36, passando a funcionar com competência retroativa e tendo como tarefa básica o julgamento dos envolvidos no levante de 35 e em atividades comunistas (Campos, 1982).

5. O conceito de *starting mechanism* é de Alvim Gouldner, "The norm of reciprocity: a preliminary statement", em *American Sociological Review* 25, 161-78, 1960, citado por Sahlins, 1965.

6. *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (BMTIC)*, n. 89, janeiro de 1942.

7. Sobre o ministério Capanema, bem como sobre sua vinculação com a Igreja Católica, ver Schwartzman, Bomeny, Costa, 1984.

8. Waldemar Falcão saiu do Ministério do Trabalho para o Supremo Tribunal Federal.

9. Vale observar que não era a primeira vez que um ministro do Trabalho, Indústria e Comércio acumulava a pasta da Justiça. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho de julho de 1934 até novembro de 1937, ficou seis meses como ministro da Justiça durante o ano de 1937. A coincidência é reveladora da importância e da conjunção política das duas pastas e do papel de seus ministros nos anos 30 e 40.

10. *BMTIC*, n. 88. dezembro de 1941.

Capítulo V

O Redescobrimento do Brasil*

1. A cultura política

Já se tornou trivial ressaltar a importância da dimensão ideológica na configuração de um projeto político. Tal reconhecimento, porém, revela-se particularmente essencial quando nos afastamos de uma "concepção emanacionista" de ideologia (Lamounier, 1980, p. 14), segundo a qual um conjunto de significados é identificado e apropriado por determinados atores, para em seguida ser difundido em certos contextos específicos. Nestes termos, a ideologia é tratada como a percepção e manifestação do que já existe, emergindo como um fato *a posteriori* no processo político global. No entanto, é preciso afirmá-la como recurso de poder fundamental ao esforço de articulação e de produção não só do que já existe, mas sobretudo daquilo que se deseja que exista. Daí constituir-se em objeto privilegiado para a revelação de projetos políticos; daí também seu papel ativo na implementação de tais projetos. A ideologia política assume, nesta perspectiva, a dimensão de um fato constitutivo da própria ordem política que se deseja construir (Machado, 1980).

No caso do Estado Novo estas reflexões devem ser consideradas ao lado de duas observações. De um lado, a de que o Estado Novo não pode ser caracterizado como apresentando uma doutrina oficial compacta, isto é, homogênea a ponto de afastar diversidades relevantes. Ao contrário, o que se verifica é a presença de variações significativas que traduzem um certo ecletismo em suas propostas, o que não impede que se encontre em seu seio conjunto de ideias central, capaz de caracterizar um determinado projeto político.

De outro lado, a produção e divulgação deste projeto traduziu-se, entre outras iniciativas, pela montagem de um importante órgão institucional: o Departamento de Imprensa e Propaganda. Esta poderosa agência

* "O redescobrimento do Brasil" foi publicado como artigo no livro *Estado Novo: Ideologia e Poder*, RJ, Zahar, 1982. Para este capítulo o texto foi revisto e condensado.

9. J. Paulo de Medeiros, "O panorama social brasileiro", em *Cultura Política*, n. 4, junho 1941.

10. Azevedo Amaral, ob. cit., p. 140.

11. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das realidades brasileiras", ob. cit., p. 37. Ver também do mesmo autor os artigos "O Estado Nacional", já citado, e "O Estado brasileiro e o sentido do nacionalismo", em *Cultura Política*, n. 13, março 1942.

12. Fernando Callage, "O passado e o presente da questão social no Brasil", ob. cit., pp. 52-3.

13. Fernando Callage, "Clima próprio à legislação social", em *Cultura Política*, n. 4, junho 1941, e O. Santa Marina, "A questão social na Europa e na América", em *Cultura Política*, n. 25, março 1943.

14. Belfort Oliveira, "Onde a verdadeira democracia?", em *Cultura Política*, n. 10, dezembro 1941.

15. Severino Uchoa, "A democracia social brasileira", ob. cit., p. 52.

16. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", em *Cultura Política*, n. 1, março 1941, p. 160, e Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", em *Cultura Política*, n. 6, agosto 1941, pp. 161-2.

17. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional e a valorização do homem brasileiro", em *Cultura Política*, n. 28, junho 1943, p. 42 (grifos do texto).

18. Almir de Andrade, "As diretrizes da nova política no Brasil", em *Cultura Política*, n. 23, janeiro 1943, p. 15.

19. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", ob. cit., p. 161.

20. Almir de Andrade, "A evolução política e social do Brasil", em *Cultura Política*, n. 1, março 1941, p. 6.

21. Almir de Andrade, "As diretrizes da nova política do Brasil", ob. cit., pp. 13-4.

22. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", ob. cit., pp. 168-9.

23. Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", ob. cit., p. 167.

24. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras", ob. cit., p. 49.

25. Almir de Andrade, "O regime de 10 de novembro e a ordem política e constitucional", em *Cultura Política*, n. 21, novembro 1942, pp. 7-8.

26. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", ob. cit., p. 170.

27. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras", ob. cit., p. 48.

28. Paulo Augusto de Figueiredo, "A pessoa humana no Estado Nacional", ob. cit., p. 32.

29. Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", ob. cit., pp. 169-70.

30. Almir de Andrade "Getúlio Vargas e a doutrina brasileira de governo", em *Cultura Política*, n. 15, maio 1942, p. 8.

Capítulo VI

A Invenção do Trabalhismo

1. Falando aos trabalhadores brasileiros

Logo após tomar posse no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho iniciou uma de suas políticas mais significativas, não só pela continuidade, como pela originalidade e alcance que iria ganhar. Em janeiro de 1942 o novo ministro passou a ocupar, todas as quintas-feiras, durante dez minutos, os microfones do programa *"Hora do Brasil"*, produzido pelo Departamento de Imprensa e Propaganda e irradiado pela Rádio Nacional.

Durante praticamente todo o seu período ministerial — de janeiro de 1942 a julho de 1945 — Marcondes falou semanalmente pelo rádio, realizando mais de duzentas palestras. No dia seguinte ao seu pronunciamento, portanto todas as sextas-feiras, o jornal oficial do Estado Novo — *A Manhã* — publicava o texto, que assim podia ser mais bem fixado pelo público. Reforçando ainda mais este procedimento, a partir de 1944 Marcondes passou a falar diariamente na Rádio Mauá. Esta nova estação, chamada a "Rádio dos Trabalhadores", emitia pequenas chamadas de cerca de três minutos em horários-chave, como por exemplo no intervalo de programas musicais de grande audiência popular.

Tal iniciativa merece reflexão. Não porque se tratasse de experiência absolutamente inédita no campo da propaganda doutrinária ao tempo do Estado Novo. Vale recordar que o interventor pernambucano Agamenon Magalhães escrevia artigos diários em seu jornal *A Folha da Manhã* discutindo todos os temas políticos da conjuntura em linguagem simples e direta. Além disso, Cassiano Ricardo, editor do jornal *A Manhã* e diretor do Departamento Cultural da Rádio Nacional, irradiava diariamente um programa chamado *"Crônicas de Interesse Nacional"*. Estas crônicas eram geralmente transcritas no editorial de seu jornal, fixando bem o cuidado da propaganda oficial em combinar os meios de difusão escrita e falada.[1]

Mas havia outro exemplo ilustrativo anterior à experiência estado-novista. Pedro Ernesto, interventor no Distrito Federal no pós-30,

aperfeiçoara sua imagem popular de médico bondoso e voltado para o atendimento aos pobres com o uso do rádio e de jornais de grande tiragem. Em sua campanha para a prefeitura em 1934 e no exercício deste cargo, tornou-se um dos primeiros exemplos de político carismático preocupado com as condições de vida e com os interesses da população urbana, e em especial dos trabalhadores. Este tipo de liderança e prestígio foi sem dúvida o alimento das perseguições que passou a sofrer no bojo do combate ao anticomunismo desencadeado a partir de 1935, que culminaram com sua prisão e afastamento da prefeitura (Conniff, 1981).

Só por esses exemplos, vê-se que havia antecedentes nacionais — para não mencionar os internacionais, em que o maior destaque cabia a Roosevelt, com suas conversas ao pé da lareira — desta espécie de política a que o novo ministro estava se lançando. Contudo, este fato não lhe tira certas especificidades.

Era a primeira vez no Brasil que uma autoridade do porte de um ministro de Estado se dirigia a tão grande público, usando sistematicamente, como instrumento divulgador da mensagem, o rádio. A divulgação pela imprensa ou outros meios de difusão (disco, por exemplo) das palestras de Marcondes funcionaria mais como um reforço ao canal de comunicação de maior penetração da época. A radiodifusão adequava-se como uma luva ao objetivo específico da nova programação. As palestras se dirigiam a um público específico e em grande parte analfabeto, e seu conteúdo, apesar de diversificado, tinha um eixo fundamental: a legislação social trabalhista do Estado Novo. O programa *"Falando aos Trabalhadores Brasileiros"* resume em seu título a intenção do ministro e com isto o veículo escolhido para as emissões.

É interessante examinar o esclarecimento dado pelo próprio Marcondes em um balanço que realizou no final do ano de 1942, por conseguinte após cerca de cinquenta palestras. Segundo ele, o programa semanal constituía uma experiência destinada a divulgar pelo processo mais rápido e amplo as medidas governamentais em matéria de legislação social. Em função das grandes distâncias do território nacional e das dificuldades de comunicação, o rádio fora o meio considerado mais conveniente para a realização desta obra de esclarecimento dos trabalhadores de norte a sul do país. O conteúdo das palestras abarcaria predominantemente o novo direito social, diagnosticado como uma matéria ainda desconhecida pelo próprio trabalhador, seu beneficiário.

As causas desta situação eram muitas e distintas. As dificuldades de comunicação entre as regiões do país constituíam apenas a faceta geográfica do problema. Na verdade, a ela se somava, como causa da ignorância de nosso povo, o tipo de processo histórico que presidira a elaboração da legislação social. Por não ter sido conquistada ao longo de uma epopeia de lutas, e sim outorgada pela sabedoria do Estado,

essa legislação exigia divulgação e esclarecimentos. O programa radiofônico guardava a ideia do estabelecimento de um colóquio sistemático entre o Estado e o povo, através da pessoa do ministro do Trabalho.

O lugar estratégico que tal iniciativa assumiu pode ser detectado pelo enorme investimento que significava para um ministro falar semanalmente pelo rádio. O impacto e a penetração política de tais palestras são um dado difícil de avaliar em seus resultados efetivos. Porém, são extremamente reveladoras a escolha do rádio e a continuidade e publicidade que o programa veio a ter, o que demonstra que a iniciativa no campo político da doutrinação funcionava como detonadora e articuladora de toda uma política ministerial. Assim, se é efetivamente impossível saber com segurança os lucros políticos auferidos com o investimento, é significativo atestar o quanto se apostava na possibilidade destes lucros, isto é, na validade do meio escolhido e na importância da mensagem divulgada.

O próprio Marcondes situava esta questão, quando discutia com o público as incertezas que dominaram o Ministério do Trabalho à época do início da experiência. Segundo ele, temia-se muito o desinteresse dos ouvintes, tanto diante da originalidade do método, quanto diante da dificuldade da matéria a ser divulgada. Neste sentido, para Marcondes, a questão não era a falta de ânimo e de capacidade dos trabalhadores — seu "atraso" — mas uma provável incompetência dos organizadores do programa, que poderiam não conseguir traduzir assuntos às vezes muito técnicos em linguagem simples. A intenção era difundir a legislação social como de fato ela era: uma obra-prima de clareza governamental, que necessitava apenas ser depurada de sua dimensão mais formal.[2]

O balanço de Marcondes em fins do ano de 1942, e sobretudo em sua última palestra, já em julho de 1945, é de que o sucesso do programa fora muito grande. O ministério, ao longo destes anos, não cessara de receber consultas, comentários, referências e sugestões de um público que incluía trabalhadores e muitos outros setores. Desta forma, o programa radiofônico — ao lado de muitas outras iniciativas — contribuíra decisivamente para tornar a legislação social um patrimônio do trabalhador e da comunidade nacional.

É fora de dúvida que o governo, mesmo antes de 1942, desenvolvia esforços para fazer do programa *"Hora do Brasil"* um sucesso de audiência. Por decreto-lei (nº 1.949/1939), tornara sua transmissão obrigatória em qualquer estabelecimento comercial que possuísse aparelho de radiodifusão. Aconselhava também que, sobretudo nas cidades do interior, fosse transmitido por alto-falantes instalados em logradouros públicos, praças e vias de maior movimento. De maneira mais sutil, programava-se a apuração de concursos populares — como os musicais, por exemplo — para o período de transmissão da *"Hora do Brasil"*. As cha-

madas sondagens de opinião e entrevistas com o povo, realizadas pelo jornal *A Manhã*, interessavam-se sempre em saber o que se pensava do programa.[3]

Nada disso responde, naturalmente, à questão da eficácia real do programa e especialmente do grau de penetração das palestras de Marcondes Filho. Mas o que importa ressaltar é que, segundo a ótica do Ministério do Trabalho, a iniciativa fora bem-elaborada e executada. Tanto é assim que em 1945 o ministro frisou que as irradiações estavam sendo interrompidas com o espírito de um dever cumprido. Esta decisão só estava sendo tomada em face das modificações que ocorreriam no esquema de radiodifusão. O Departamento de Imprensa e Propaganda mudaria seu estilo de transmissões, que passariam a se concentrar em trinta minutos diários. Além disso, o presidente Vargas já cuidara da organização da Fundação Rádio Mauá, que passava a desincumbir-se de tudo o que se referisse a assuntos de "interesse trabalhista".

O que se pode observar é que o programa deixou de ir ao ar quando a situação política nacional mudou radicalmente. Desde fevereiro de 1945 o país vivia um nítido clima de transformação do regime, e em julho os partidos e candidaturas estavam na rua. A mudança de estilo nas emissões do DIP acompanhou a mudança do clima político mais global, que já não comportava certas práticas de propaganda nitidamente estado-novistas. Mas, de qualquer forma, fora muito grande a permanência do ministro — neste último período apenas na pasta do Trabalho — na condução do *"Falando aos Trabalhadores Brasileiros"*.

As palestras semanais enfocavam toda a legislação social produzida, regulamentada e reformada a partir do ano de 1930, com ênfase especial para as iniciativas da administração do Ministério do Trabalho. A história das leis sociais, seu conteúdo, seus pontos polêmicos, tudo isto era tratado pelo ministro em tom pedagógico e até mesmo paternal. Muitas vezes casos concretos eram apresentados, para que o problema tratado ganhasse mais vida e fosse mais facilmente acompanhado. Frequentemente Marcondes designava também uma audiência privilegiada: os aposentados, as mulheres trabalhadoras, os pais de menores trabalhadores, os empregados de uma certa empresa na Amazônia, os migrantes etc.

Mas as palestras não tratavam exclusivamente da temática vinculada ao trabalho. Já que o ministério — como lembrava frequentemente Marcondes — era também da Indústria e do Comércio, cumpria destinar certas falas a notícias sobre esta esfera administrativa. Elas sempre foram em número bem menor, não só porque o público do programa era por excelência de trabalhadores, como porque a própria política do ministério vinha contemplando o tratamento da questão social. O fato tinha uma explicação bem simples, já que todos se recordavam que até

1930 esta era uma preocupação ausente do Estado brasileiro. Se muito se fazia neste campo, e portanto se muito era preciso difundir, era justamente devido ao abandono em que os trabalhadores se encontravam até então.

Além dos assuntos vinculados diretamente à sua pasta, Marcondes abordava alguns temas da conjuntura política nacional e internacional. As dificuldades trazidas pela guerra e pronunciamentos de líderes como Roosevelt e Churchill eram sempre comentados pelo ministro, que aproveitava a oportunidade para estabelecer um paralelo com Vargas. No mesmo contexto, procurava esclarecer os trabalhadores sobre suas novas responsabilidades, tendo em vista a situação do esforço de guerra.

O conjunto de palestras de Marcondes, ao longo de três anos e meio, constitui uma espécie de diário, não só da política trabalhista, como também do próprio momento nacional. Neste caso, é bom recordar que na maior parte deste período Marcondes era o ministro da Justiça, ou seja, um dos principais responsáveis pela condução da política nacional. Vale observar também que estas palestras, ao lado do material publicado nas diversas seções do *Boletim do MTIC*, confirmavam o registro oficial da prática e da doutrina do Estado Novo nesta área crucial da política.

A preparação destas palestras semanais ficava geralmente a cargo de um pequeno grupo de homens que formava um verdadeiro *staff* ministerial. Eram eles que estudavam e preparavam os textos dos novos decretos, bem como se encarregavam da reforma de leis anteriores. Segundo o depoimento de José Segadas Vianna, este grupo era integrado por Luís Augusto do Rego Monteiro (afastado em 1943), Arnaldo Sussekind, Oscar Saraiva, Dorval Lacerda e ele próprio.[4] Contudo, Marcondes não recebia textos prontos, fechados. A ele eram indicados a temática e o curso da palestra, mas a montagem definitiva do discurso ficava a seu cargo pessoal. Neste sentido, o diálogo com os trabalhadores deixa entrever a dimensão personalista da tarefa, reforçada pelo fato de que só Marcondes proferia as palestras. Quando era obrigado a se ausentar do Rio, ele esclarecia seus ouvintes, e as emissões eram interrompidas. Ao retornar, procurava dar notícias — *"prestar contas"* — dos acontecimentos que o haviam ocupado. Tratava-se, assim, de uma comunicação não apenas oficial do ministério, mas sobretudo pessoal do ministro.

As palestras envolviam inúmeras questões específicas na área da legislação social mas, a despeito desta variedade, eram profundamente recorrentes em certas estruturas básicas. Seu enredo, portanto, modificava-se, mas a história que contavam e o desenho de seus personagens centrais eram basicamente os mesmos. O discurso tinha um argumento central que ia sendo retomado seguidamente com o acréscimo de novas informações, que tinham como objetivo ilustrar o que se queria fixar. As

palestras se desdobravam em um esforço coerente que combinava o conteúdo e a forma de traduzi-lo.

Os textos eram escritos para serem ouvidos e sugeriam a contiguidade entre o emissor e os receptores. Os assuntos eram explorados lentamente (às vezes havia uma série de palestras desenvolvendo um tema), e podiam ser retomados após algum tempo. O objetivo da fala não era impressionar no sentido de causar impacto e com isto paralisar — deixar de *"boca aberta"* — o receptor.[5] No caso das falas de Marcondes, a política se fazia segundo outros parâmetros. A propaganda devia alcançar seu público justamente na medida em que lhe demonstrava seu valor, sua capacidade e também sua proximidade, com o emissor da mensagem. Marcondes, em inúmeras ocasiões, identificava-se não como o ministro, mas como um *"proletário intelectual"* que apenas executava um tipo determinado de trabalho naquele momento.

2. A criação do tempo festivo

É importante ressaltar que este tipo de aproximação entre poder público e povo não era um fato isolado. Foi com o Estado Novo que teve início uma série de comemorações oficiais que procuravam destacar certas datas, envolvendo a população em um calendário festivo. Evidentemente, o grande destaque cabia à figura do trabalhador, ao qual era oferecida especialmente a festa do 1º de maio.

O primeiro Dia do Trabalho comemorado pelo Estado Novo foi o do ano de 1938, quando o presidente Vargas discursou e caracterizou o teor desta festividade. A data não devia passar em branco e não podia se limitar a palavras. O presidente anunciou na ocasião o regulamento da lei do salário mínimo e assumiu o compromisso de, a partir de então, sempre *"presentear"* os trabalhadores com uma realização na área da política social. Mas o 1º de maio de 1938 foi apenas um ensaio, uma festa restrita, já que realizada no Palácio Guanabara.

Neste mesmo ano, a comemoração do primeiro aniversário do Estado Novo, a 10 de novembro, sugestivamente ganhou contornos distintos. Realizou-se uma grande cerimônia pública para a inauguração do novo e imponente edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Foi nesta ocasião que Vargas, pela primeira vez em uma festa de caráter trabalhista, usou o vocativo *"Trabalhadores do Brasil"* que se transformaria em seu bordão ao encarnar o papel de líder das massas operárias, e, não por acaso, inspiraria o título do programa radiofônico do Ministério do Trabalho.[6]

A partir de 1939 a comemoração do 1º de maio foi feita com grande público de trabalhadores, pois foi deslocada para o estádio de São

Januário — o campo do Vasco da Gama —, na época o maior estádio da cidade do Rio de Janeiro. Desta data em diante ela seria realizada sempre no mesmo local, exceto em 1944, quando foi transferida para o Pacaembu, em São Paulo. De qualquer forma, o Dia do Trabalho passou a assumir certos contornos rituais. Era sempre uma comemoração de massas, na qual o presidente em pessoa se encontrava e falava com os trabalhadores. Mais do que isto, era uma data que passou a ser aguardada pelos trabalhadores, já que era a ocasião em que se anunciava mais uma iniciativa governamental de peso no campo do direito social: o presente da festa.

Acentuando este fato e dando a ele uma nova perspectiva, havia a comemoração muito próxima do aniversário do presidente, a 19 de abril. Nesta data era ele que recebia o presente, e por várias vezes o discurso de Vargas, no 1º de maio se iniciou com um agradecimento pelas homenagens e apoio recebidos. O presidente, por conseguinte, começava por expressar sua firme convicção e gratidão pelo tipo de relação que estava sendo estabelecida entre ele e os trabalhadores, para, em seguida, fixar-se na parte substantiva de seu discurso.[7]

Cabe registrar que o presidente normalmente ausentava-se do Rio por ocasião de seu aniversário, deixando a cidade entregue a uma grande variedade de atos comemorativos. Havia missas, almoços, jantares, bailes, paradas, concèrtos, inaugurações e solenidades em diversos órgãos públicos, entre eles o Ministério do Trabalho. No ano de 1943, Marcondes *"interrompe"* os estudos que vinha fazendo sobre nossa legislação para saudar Vargas, afirmando que *"para os que "suam" a grandeza do Brasil, o Natal do presidente é uma efeméride trabalhista da história nacional"*.[8] Já no 1º de maio e no 10 de novembro, Vargas estava sempre presente. Eram os momentos das falas presidenciais, talvez as mais aguardadas entre todas as que se faziam neste tempo festivo.

Estas três comemorações — o aniversário do presidente, o Dia do Trabalho e o aniversário do Estado Novo — constituíam três ocasiões-chave para a comunicação entre Vargas e a massa de trabalhadores. Diferenciadas e com destaque para o 1º de maio, elas se reforçavam mutuamente e criavam um calendário de encontros significativos. Não cabe aqui uma reflexão detalhada sobre o sentido de cada uma destas datas, que contribuíram em muito para a formação de uma mitologia do Estado Novo, do trabalho e do presidente. O que interessa destacar é que elas se integravam, ao mesmo tempo que precederam e redimensionaram a intenção básica da política doutrinária do Ministério do Trabalho após 1942. Ou seja, elas estruturaram uma aproximação significativa e personalizada entre autoridades e o público trabalhador.

A essas ocasiões rituais somavam-se mais três que vale a pena mencionar: o 7 de setembro e os dias de Natal e Ano-Bom. Nestes casos, o público a que se destinava a fala presidencial era mais difuso, e a temática que ela envolvia era necessariamente centrada em outros pontos que não a questão do trabalho.

No caso do Dia da Independência nacional, o presidente privilegiava a situação política do país e destacava a figura do soldado. Em mais de uma ocasião, a fala de Vargas usou a imagem de pelotões de trabalhadores, integrados na defesa da pátria, sobretudo após a entrada do Brasil na guerra. O lançamento da batalha da produção fazia do operário um soldado de segunda trincheira, não menos importante do que aquele que estava na linha de frente. Soldados e trabalhadores encontravam-se unidos dentro de uma mesma totalidade, o que inclusive se materializava pela freqüente presença dos primeiros nos desfiles comemorativos do 1º de maio.

Já nas festividades de final de ano, o tom das falas oscilava entre pronunciamentos afetivos e muito coloquiais e o anúncio de importantes e novas orientações políticas para o país. No mais, era de praxe que o presidente fizesse este discurso no seio das Forças Armadas, em um almoço comemorativo. Desta maneira, o Exército sancionava os votos de Feliz Natal e Ano-Novo e de paz e tranquilidade, que afinal é o que se deseja nesta oportunidade.

De qualquer forma, este conjunto de festividades — coordenado em grande medida pelo DIP —, associava-se a outras práticas de propaganda deste departamento e também a outras iniciativas de autoridades estaduais e federais, e demonstra o quanto se investiu na criação e difusão de uma imagem do regime e de seu chefe. O programa *"Falando aos Trabalhadores Brasileiros"* deve ser avaliado como uma peça deste todo, o que até certo ponto ainda mais dimensiona seu alcance. Era uma praxe, por exemplo, a cada ano o ministro do Trabalho referir-se em suas palestras ao dia 1º de maio, como também às demais comemorações. Ao final do ano, havia uma fala de Boas Festas e Feliz Ano-Novo especialmente dedicada ao *"lar operário"*. O programa reproduzia o calendário de festas magnas do Estado Novo, levando-as àqueles que não podiam delas participar diretamente.

Esta era uma das características e certamente um dos objetivos da experiência radiofônica do Ministério do Trabalho. Porém, outras estruturas básicas também marcavam estas falas ministeriais, e é para sua construção que se deve atentar fundamentalmente.

3. O povo e o presidente

O primeiro aspecto que merece cuidado no exame das falas ministeriais é o que diz respeito à figura do presidente Getúlio Vargas.

Praticamente em todas as palestras Vargas era citado de forma contundente. A simples menção de seu nome como o chefe do Estado Novo, ao longo de semanas e semanas, seria o suficiente para criar uma memória, independentemente do quão elogiosa fosse esta menção. Neste sentido, a participação de Marcondes no esforço conjunto de construir uma certa imagem de Vargas é profundamente significativa, não só pelo fato de falar pelo rádio, atingindo um público potencialmente muito grande, como também pelo momento em que essa fala foi irradiada: de 42 a 45.

A questão da construção da figura de Vargas — do mito Vargas — envolve uma reflexão específica que extrapola os objetivos desta análise.[9] Mas é importante assinalar que este mito foi edificado em um espaço de tempo não muito longo e que coincide justamente com os anos do Estado Novo. É praticamente consensual reconhecer que em 1930 Vargas era um entre os homens que fizeram a revolução. Não era particularmente conhecido, e muito menos reconhecido. Esta condição se alterou com a chefia do Governo Provisório, mas nas eleições indiretas para presidente da República, realizadas na Assembleia Nacional Constituinte, em 1934, seu nome disputou votos ao lado do de Borges de Medeiros e Góis Monteiro. As eleições de 1934 podem ser entendidas como um episódio politicamente denso e ilustrativo da instabilidade política em que vivia o país. Elas demonstram, por exemplo, as dificuldades que Vargas encontrava tanto na esfera parlamentar quanto extraparlamentar. Ele precisou manobrar e utilizar todos os recursos políticos de que dispunha visando à sua eleição, até o último momento (Gomes, 1981).

Como presidente legitimamente eleito, Vargas enfrentou um agitado período político de 1934 a 1937, e o acompanhamento do processo golpista que culminou em 1937 não indica que, como chefe de um novo Estado de força, ele fosse a única solução possível. O tipo de regime que poderia ser estabelecido e sua liderança máxima ficaram por largo período em aberto, sendo objeto de disputas e controvérsias.[10] Foi só a partir do Estado Novo que sua figura começou a ser projetada como a de um grande e indiscutível líder nacional. Em 1938 a máquina política do Estado, tendo como cabeça o DIP, começou a articular, possivelmente, uma das mais bem-sucedidas campanhas de propaganda política de nosso país. Getúlio Vargas era seu personagem central, e desde este ano até 1944 o empreendimento não cessou de crescer. Festividades, cartazes, fotografias, artigos, livros, concursos escolares, e toda uma enorme gama de iniciativas foi empreendida em louvor do chefe do Estado Novo. Seu nome e sua imagem passaram a partir daí a encarnar o regime e todas as suas realizações.

As palestras de Marcondes certamente em muito contribuíram para tal divulgação, mas elas podem ser particularmente valiosas para o entendimento de uma faceta especial desta construção: a de Vargas,

"pai dos pobres" e líder das massas trabalhadoras. O ministro do Trabalho iria caracterizar um certo tipo de imagem do presidente, e mais ainda um certo tipo de postura diante do povo trabalhador.

Como a história trabalhista de nosso país se dividia em dois tempos básicos — antes e depois de 1930 —, todas as providências tomadas desde a revolução envolvendo a resolução da questão social eram atribuídas diretamente a Vargas. Era dele que todas as instruções emanavam, era ele o inspirador executor de toda a legislação elaborada. Neste sentido, é interessante observar o lugar ocupado por Vargas e pelo próprio Marcondes nessas mensagens radiofônicas. Vargas era sempre o sujeito da ação: Vargas criou, determinou, estabeleceu, assinou, mandou executar ou cuidar para que etc. Já o ministro cumpria suas determinações, discutindo com ele todos os projetos. Assim, nada se tinha feito ou se fazia nesta área sem o prévio e direto conhecimento e aprovação de Vargas.

Mas há algo que vai além deste fato. Nada se fazia sem o *saber* de Vargas, porque ele se adiantava aos próprios acontecimentos da realidade com sua antevisão do curso da história. De todas as qualidades que caracterizavam este grande homem, havia uma que era destacada nas falas de Marcondes e que o distinguia por excelência como um estadista: a clarividência. Suas iniciativas políticas tinham um verdadeiro caráter profético, o que podia ser constatado desde o ponto zero da nova história que se estava construindo, ou seja, desde o momento revolucionário de 1930. O primeiro documento comprobatório da excepcionalidade do presidente, citado repetidamente, era o discurso do candidato ainda em 1929, na esplanada do Castelo. Em seus termos já estaria embutido todo o programa de quinze anos de governo e toda a percepção política de uma época. Desde aquela data, Vargas estabelecera os traços fundamentais de sua plataforma socioeconômica, plenamente realizada nos anos 40 com sua legislação social e com Volta Redonda, símbolo da independência e maturidade do Brasil. Naquele agitado e incerto período da vida das nações, Vargas podia ser comparado — com vantagem — aos maiores estadistas do mundo, pois cerca de dez anos atrás ele já captara as lições que só agora a guerra deixava claras a estes homens: a falência do Estado não intervencionista e a impossibilidade do exclusivismo dos instrumentos de representação da democracia liberal.[11]

A leitura que se fazia de toda a obra governamental de Getúlio Vargas era a de uma obra antecipatória, só explicável pela clarividência do chefe de Estado. Marcondes, em uma de suas palestras, chegou mesmo a retomar uma série de discursos de Vargas do período 1930-1939, para sucessivamente demonstrar a antevisão das realizações governamentais. Vargas, em 1931, prenunciara a necessidade de modernização das Forças Armadas; em 1933, prenunciara a política de boa vizinhança; em 1935 e 36, prognosticara a política defensiva de nosso continente e o papel internacional do país, quando só em 1939 eclodiu a guerra.[12]

A possibilidade de realização plena desta qualidade — a clarividência — repousava em dois fatores. No *gênio* do presidente, capaz de, por sua inteligência superior, entender e resolver os problemas da nacionalidade em clima de harmonia, bem conforme à índole brasileira, e na sua imensa e particular *sensibilidade,* que o levava à franca e direta comunicação com o homem do povo, com a *"sabedoria das multidões"*. Daí os dois pares de epítetos sempre usados na referência a Vargas: o *chefe/guia,* praticamente incomparável, já que infalível, e o *amigo/pai,* que vibrava ao mesmo compasso que sua família. Esta relação era estendida a todos os brasileiros, mas era mais forte e estreita com os trabalhadores.

> No sentimento dos trabalhadores brasileiros a palavra do Presidente Vargas tem uma ressonância mais profunda que todas as outras. É a voz de um amigo. É o ensinamento de um guia. Amigo de todas as horas, desde muito tempo, desde os primórdios de sua candidatura, quando incluiu na plataforma de governo a resolução do problema social e de então por diante, sem descanso, nem fadiga, construiu para ele um monumento legislativo de dignificação do trabalho humano.[13]

Esta é uma das citações que ilustram as inúmeras e inúmeras menções feitas a Vargas, aos trabalhadores e à legislação social. Nela fica clara a junção especial entre força e temperança que marcava a liderança do presidente. A síntese de equilíbrio perfeito entre razão e emoção, que fazia com que as "leis de Vargas" fossem ditadas pela sabedoria, embora nascessem do coração.[14]

O maior exemplo desta qualidade excepcional era o próprio processo de construção de nosso direito social. Este é um outro aspecto das falas ministeriais que deve ser destacado. Ao lado da construção da figura de Vargas e da referência mais global às suas realizações, está a referência específica a seu programa social. As palestras procuravam não apenas informar a população trabalhadora sobre os benefícios a que tinha direito, como também esclarecê-la sobre a história da criação desses benefícios, o que, para Marcondes, em muito explicava as características que eles possuíam no Brasil.

Em suas falas, o ministro distinguia dois processos básicos para o estabelecimento do direito social no mundo: ou a melhoria das classes trabalhadoras *"provêm das cruentas reivindicações populares para fazer progredir o Estado, ou provêm da sabedoria do Estado e da clarividência das leis, para fazer progredir o povo"*.[15] Estes dois caminhos eram absolutamente determinantes pelas consequências que provocavam. No pri-

meiro caso, tal como ocorreu em outras nações, os trabalhadores tiveram que se unir e lutar, forçando o Estado a conceder-lhes direitos e prerrogativas. Isto significa dizer que o espírito associativo dos trabalhadores organizou o sindicato e este antecedeu o benefício, que só nasceu devido ao uso da força. No Brasil, deu-se um processo inteiramente diverso. Coube ao Estado antecipar-se e elaborar a legislação, antes mesmo que o espírito associativo dos trabalhadores organizasse o sindicato. O sindicato aqui foi consequência e não causa do processo que estabeleceu os direitos trabalhistas. No Brasil, o trabalhador obteve por *outorga* do poder público, sem lutas, os benefícios que tanto custaram a outros povos.

Em nosso país, devido a estas circunstâncias, cumpria ao Estado *"fazer progredir o povo"*, esclarecendo os trabalhadores e criando neles o espírito associativo que ainda não possuíam. Aqui, cabia ao Estado organizar o sindicato e cabia ao sindicato promover o espírito agremiativo entre os trabalhadores. Por esta razão histórica, era central o papel desempenhado e as responsabilidades enfrentadas pelas lideranças sindicais. Também fora devido a este fato que o Estado criara o imposto sindical, capaz de dotar o sindicato de recursos para a realização de suas tarefas, sem ter que depender da contribuição dos associados, reconhecidamente um pequeno número.

Um fator, entretanto, estimulava muito o ministro. Se os trabalhadores precisavam ser educados e mesmo forçados a receber os benefícios sociais, dado o grau de distanciamento em que se encontravam de tudo quanto fora realizado pelo Estado, este material humano era de excelente qualidade. Os trabalhadores — o outro termo da relação fundamental estruturada nas palestras — seriam sempre mencionados como dotados de ânimo, interesse e capacidade. Já se fora o tempo em que o brasileiro sofrera o estigma de ser um mau trabalhador. Para Marcondes, o momento atestava justamente o inverso. Suas palestras tinham como imagem de fundo recorrente a glorificação do homem brasileiro, da *"raça brasileira"* em sua força e energia, conquistando a terra bruta e primitiva — no caso do trabalhador rural —, ou construindo a grandeza industrial do Brasil — no caso do proletário urbano.

Este homem magnífico, tornado são e bem alimentado pela política de Getúlio Vargas, era de fato o principal responsável pela construção da grandeza da pátria.[16] Ele precisava ser muito melhor conhecido, mas seu valor era algo indiscutível e comprovável tanto pela forma como vinha se desincumbindo do esforço de produção em que se engajava o país, quanto pela maneira como reconhecia a obra governamental do Estado Novo.[17]

O discurso ministerial realizava uma autêntica inversão em uma série de valores até então acoplados ao conceito de trabalho e de trabalhador brasileiro, valores estes questionados pelos próprios movimentos

da classe trabalhadora na Primeira República. Em primeiro lugar, tratava-se de realçar a contribuição do trabalhador nacional, em nítida oposição ao estrangeiro, o que era atestado pela elaboração da chamada lei dos dois terços, que obrigava as empresas a manterem este percentual de empregados brasileiros. Neste particular, destacava-se a presença do trabalhador negro, que marcava positivamente a *"raça brasileira"* e devia ser respeitado e glorificado, sobretudo diante do nosso terrível passado escravista. Este era o sentido da criação do *"Dia da Raça"* por exemplo, demonstrando que o Estado Novo assumia uma postura de combate aos preconceitos de cor e de elogio ao ecletismo étnico do povo brasileiro, e sepultava os ideais de eugenia e branqueamento.

Em segundo lugar, tratava-se de valorizar o trabalho manual, o ato de "trabalhar com as próprias mãos", como elemento responsável pela mobilidade e ascensão social, tanto em termos econômicos, quanto políticos. Ser trabalhador era ganhar o atributo da honestidade, que neutralizava em termos de honra o estigma da pobreza. Pobre, mas trabalhador, isto é, um cidadão digno dentro do novo Estado nacional. A carteira profissional, criação do pós-30 e documento por excelência do novo regime, traduzia o tipo de relação entre cidadão e Estado que se desejava construir. As palavras de Marcondes Filho, impressas neste documento, são esclarecedoras desse projeto.[18]

A construção da figura de Vargas, o elogio da outorga das leis sociais e a valorização da posição ocupada pelos trabalhadores brasileiros — pedra preciosa que precisava de lapidação — se completavam em um enredo harmonioso que estruturava a comunicação entre o povo e o presidente. Este enredo tinha, na ocasião do aniversário do presidente, a oportunidade de uma verdadeira consagração ritual. Isto porque uma das solenidades costumeiramente organizadas pela passagem da data ocorria no próprio edifício do Palácio do Trabalho.[19]

Na ocasião, falavam geralmente oradores representando as federações e os sindicatos de trabalhadores e representando também os industriais nacionais. Agradecendo em nome do presidente e finalizando a cerimônia falava o ministro, e seu discurso era geralmente uma exaltação à figura de Vargas. Em um deles, em 1942, Marcondes sintetizava o tipo de visão que se buscava fixar: o grande, o maior responsável pela forma como se estabeleceu o direito social no Brasil fora o presidente Vargas. Em outras nações o processo fora sangrento pela ausência de qualidades populares dos dirigentes, incapazes de sentir as dores e sacrifícios dos trabalhadores. Tal fato não ocorrera no Brasil justamente porque Vargas reunia, era *"povo e patriciado"*. Era povo porque consubstanciava as virtudes e sentimentos das *"gentes das várias regiões do país"*; era patriciado porque abarcava *"o saber, o patriotismo, o gênio"* dos grandes estadistas do passado brasileiro. Desta forma, *"pela abundância de seus traços*

brasileiros ele conseguiu realizar tudo quanto havia de superior nas doutrinas políticas e rejeitar o que de mau nelas existia". Por tudo isto Vargas era um estadista sem paralelos, cujo nome era respeitado dentro e fora do país.

> Podemos, pois, assegurar que, na esfera individual, o grande estadista é o nosso maior patrimônio humano; e por isso, cumprir o que nos determina, numa hora tão grave, não é apenas obedecer. É demonstrar um profundo sentido de disciplina. É o desempenho de um sagrado dever, um mandamento íntimo, uma virtude moral porque sabemos de antemão e com certeza, que trabalhamos pela vitória e pelo engrandecimento do Brasil.[20]

A caracterização da obediência como *"um sagrado dever"* é enfatizada no texto pela *"hora tão grave"* que o país atravessava — ou seja, as falas de Marcondes eram pronunciadas em meio à conjuntura de guerra. Este é um dado e uma característica importante de seus discursos, pois desde agosto de 1942 o ministro passou a tratar sistematicamente do grande tema político do momento.

A preocupação central dos pronunciamentos era realizar uma mobilização em massa das forças trabalhistas brasileiras, entendendo-se que esta mobilização econômica era o fundamento da mobilização militar. O país devia ser envolvido pela consciência dessa situação, já pressagiada pelo presidente em seu discurso de 1º de maio de 1942. Nesta ocasião, Vargas se dirigira abertamente aos trabalhadores como *"soldados da produção"*, solicitando de todos o esforço máximo para o desencadeamento da *"batalha da produção"*. O tempo era de muito trabalho e sacrifícios, além de muita disciplina e participação. Era para esta mentalidade de trabalho percuciente e constante que o ministério queria se voltar.

Para a consecução deste projeto de sentido inequivocamente mobilizador em muito contribuíram os segmentos militares, nesta conjuntura perfeitamente afinados com Vargas e com o novo alinhamento Brasil-Estados Unidos. O sentido desta mobilização — econômica e voltada para o apoio da população ao Exército em sua participação na Segunda Guerra — caracteriza bem as razões desta adesão aberta e irrestrita. As dificuldades que os militares brasileiros encontrariam com as iniciativas mobilizadoras de Vargas seriam futuras e começariam a ganhar fôlego quando o apelo aos trabalhadores assumiu contornos políticos mais nítidos e incontroláveis. O mesmo tipo de observação se aplica à postura do empresariado, neste momento também perfeitamente afinado com a política do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Os problemas que Vargas e o Estado Novo enfrentariam junto a estes setores seriam posteriores, tendo a ver com os desdobramentos políticos do ano de 1945 (Leopoldi, 1985).

Neste contexto, é fundamental ressaltar que todo esse esforço de propaganda e apelo políticos, dirigido especialmente aos trabalhadores, era feito *pari passu* à decretação de uma série de leis que, respondendo às pressões dos industriais (em particular dos têxteis), suspendia a vigência de diversos direitos trabalhistas. Em agosto de 1942, por exemplo, o governo decretou a restauração da jornada de dez horas de trabalho, proibindo a utilização do instrumental legal capaz de contestar tal medida, sob o argumento do *"estado de guerra"*. Em outubro do mesmo ano, outro decreto suspendia o direito de férias em todas as indústrias consideradas essenciais à segurança nacional. Em dezembro, mais um decreto impedia a mobilidade do trabalho nas chamadas *"indústrias de guerra"*, o que transformava literalmente seus empregados em *"desertores"* em casos de falta e desistência do emprego.[21]

Os trabalhadores, portanto, viviam um momento político muito especial. De um lado, eram forçados a trabalhar em condições em que não tinham vigência vários direitos sociais já garantidos por lei, e, de outro, eram conclamados a assumir um papel central na *"batalha da produção"* desencadeada justamente pelo homem cujo maior título era o de ter outorgado estes direitos sociais. O programa *"Falando aos Trabalhadores Brasileiros"* atuou neste exato período de tempo — de 42 a 45 —, o que redimensiona a importância de uma campanha doutrinária intensiva e ilumina o teor das advertências do ministro, no que concerne aos inimigos do projeto governamental.

Os trabalhadores deviam ficar atentos, pois muitos seriam os interessados em impedir a *"orquestração do trabalho"*, perturbando a ordem necessária à mobilização econômica. O combate a todos que quisessem dividir, ao quinta-colunismo, enfim, devia ser a preocupação dominante entre eles. Por isso, cada trabalhador estava sendo convocado pessoalmente para a manutenção da ordem, transformando-se num observador atento de seu ambiente de trabalho. Nas palavras de Marcondes, o presidente Vargas honrava o trabalhador brasileiro conferindo-lhe *"a carta de vigilante da ordem, do ritmo acelerado das nossas atividades e da crescente riqueza do país"*. Durante 12 anos Vargas tudo dera aos trabalhadores pela força da sua vontade. Agora cabia a eles retribuir o bem que lhes fora outorgado, mostrando que estavam à altura dos benefícios recebidos. Daí o lema lançado no segundo semestre de 1942: *"Trabalho e Vigilância"*, como forma de exercício da cidadania, como forma de participar do governo da nação.[22]

A eficácia desta propaganda e controle não foi irrelevante, tendo em vista a popularidade de Vargas e de sua imagem como *"pai dos pobres"*. Contudo, este resultado não excluía a existência e permanência de denúncias e reações por parte de trabalhadores, sobretudo no uni-

verso fabril. A prática de sabotagem, as operações-tartaruga e as reclamações contra as condições de trabalho não eram fatos inusitados durante a primeira metade dos anos 40 (Paoli, 1982; Stotz, 1986). Mas esta resistência, mesmo aliada à ação de pequenos grupos de esquerda que sobreviveram e insistiam em sua militância, não invalidava o clima maior de adesão ao regime, visto como responsável pela criação e implementação da legislação social. A guerra, mesmo implicando um alto grau de exploração da mão de obra, trouxe expansão do mercado de trabalho, agora com a garantia do salário mínimo. O depoimento de Hilcar Leite é precioso para se acompanhar este processo, e é ele que conclui que foi aí — de 42 em diante — que os "pelegos", sobretudo os mais antigos, começaram a ter massa própria, tornando-se dirigentes sindicais.[23]

4. Dar, receber, retribuir – a política brasileira fora do mercado

As palestras de Marcondes Filho têm um mérito muito especial para compreensão da dinâmica da política brasileira dos anos 40 e também das décadas subsequentes, na medida em que são como que uma grande tradução das ideias centrais que articulavam o projeto político do Estado Novo. Nestes discursos o ministro queria e precisava ser claro e didático. Seu objetivo era marcar profundamente seus ouvintes, usando os recursos da repetição e da comunicação direta e emocional. Desta forma, pode-se entender esta coleção de textos como um verdadeiro mapeamento do que o Estado estava propondo — estava conceituando — como o universo da política brasileira. Por outro lado, esta proposta — exatamente pelos recursos de que dispõe e pelo refinamento que alcançou — deitou raízes em nosso pensar político. Ela se tornou assim bem mais do que a proposta política dos anos 40 ou de um Estado autoritário datado cronologicamente. Seus desdobramentos para a instituição de uma tradição política para o Brasil são reveladores, sobretudo quando se destaca seu eixo orientador. E qual era esse eixo orientador?

As falas de Marcondes, bem como os artigos da revista *Cultura Política* e inúmeros outros textos políticos do período estruturavam-se basicamente em torno da construção de uma relação entre o povo e o Estado/Nação, encarnado na figura do presidente. Esta relação se dava primordialmente através da execução do objetivo precípuo e definidor da Revolução de 1930, realizada pelo Estado Nacional a partir de 1937. A história da relação povo/presidente era fundamentalmente a história da resolução da questão social no Brasil, questão que, ignorada até a década de 30, manchava nossa tradição republicana e impedia qualquer

tipo de contato real entre governantes e governados. Portanto, quando o discurso revolucionário do pós-37 foi buscar sua origem em 30 e definiu-se pelo ideal de justiça social, ele coerentemente estava desenhando o círculo que continha *"o"* entendimento da política brasileira.

A relação que fundava o Estado era aquela entre o povo e o presidente, que legislou sobre o problema síntese da nacionalidade: o problema social. Porém, o que o discurso punha em relevo particularmente era a forma como esta questão foi resolvida, o que acabava por determinar a forma pela qual a relação povo/presidente se efetuava. Neste sentido, seu ponto nodal estava na construção do que se convencionou chamar na literatura sobre questão social *"ideologia da outorga"* (Vianna, 1978). Ou seja, a legislação social brasileira, instrumento mediador por excelência das relações entre governantes e governados, foi outorgada pela personalidade clarividente do chefe do Estado ao seu povo. A relação fundadora do Estado era uma relação de doação, uma relação de dar e receber dádivas/presentes/benefícios. O que cabe perguntar então é que força havia neste tipo de comunicação específica? O que significa doar?[24]

Em primeiro lugar, é preciso apontar uma espécie de dupla dimensão existente no ato de doar. A dádiva é, teoricamente e por princípio, um ato voluntário, aparentemente livre, gratuito e generoso. A dádiva é um procedimento que tem uma face desinteressada. Contudo, quem doa o faz porque entende que precisa fazê-lo por alguma ordem de razões. A dádiva tem assim ao mesmo tempo uma feição obrigatória. Ela é igualmente um procedimento imposto e interessado, pois não dar é incidir em erro, em responsabilidade passível de algum tipo de consequência negativa.

O presidente Vargas, por sua qualidade-chave — a clarividência —, antecipava-se voluntariamente às demandas sociais e outorgava a legislação. Este ato era o resultado da compreensão de seu dever histórico e também das consequências maléficas que poderiam advir de seu mau entendimento. A outorga impede o uso da força, necessária quando a conquista precisa ser empreendida. É a outorga que remove o conflito e torna possível a construção de uma sociedade harmônica. O presidente, ao doar generosamente, estava igualmente cumprindo um dever de Estado, na realidade o dever primordial deste Estado, que era o de garantir a justiça social. Caso não o fizesse, arriscava-se a lançar a sociedade no caos da desordem social, pecando no fundamental: cabe ao Estado a garantia da ordem. Mas esta obrigação política do Estado podia ser e era entendida também como um direito do povo, uma vez que a justiça social compreende a supressão da doença, da miséria e do analfabetismo, condições sob as quais um conjunto de homens não se constitui como povo de uma nação.

As duas dimensões da dádiva — voluntária e obrigatória — estão fortemente presentes no discurso estado-novista, onde a generosidade do presidente se articulava com o cumprimento de seu dever de estadista. Todas as críticas formuladas à República Velha baseavam-se na ignorância desta razão de Estado, o que provocava o profissionalismo político e a ausência de comunicação com o povo. Mas se o ato de doar deve ser entendido interessadamente, como um dever, ele igualmente implica uma outra obrigação: a de receber. Toda dádiva só se cumpre com a aceitação do que é dado. Sua lógica é bilateral, e assim como aquele que dá o faz também por *"necessidade"*, aquele que recebe *"precisa"* aceitar o benefício. A recusa de uma dádiva é o descumprimento de uma obrigação social. É um ato egoísta que pode acarretar consequências funestas imprevisíveis, já que rompe uma cadeia de articulações mutuamente definidora. Assim, receber benefícios é um direito, mas é igualmente um dever. Por este motivo, o Estado precisava não só doar, como criar a obrigação de receber.

Esta questão é fundamental, pois a outorga, quando pressupõe o dar e o receber, pressupõe também o termo que fecha e dá o real sentido ao círculo: o retribuir. Quem dá cria sempre uma relação de ascendência sobre o beneficiário, não só porque dá, mas principalmente porque espera o retorno. Esta expectativa não se esgota em uma possibilidade; ela é um sagrado dever. Quem recebe cria certo tipo de vínculo, de compromisso, que desemboca naturalmente no ato de retribuir. A não retribuição significa romper com a fonte de doação de forma inquestionável.

O sentido último da relação de doação, a dimensão de sua força, está em criar um tipo específico de obrigação que se estrutura não apenas em função de uma lógica material de interesses individuais, mas em termos de uma lógica coletiva eminentemente simbólica (Sahlins, 1965 e 1979). A força da coisa dada está em produzir em quem recebe a consciência de uma obrigação de retribuir como um dever político de natureza ética. Trata-se evidentemente de uma relação contratual, mas que ao se fazer sob a forma de troca de presentes, ganha um sentido distinto que é preciso destacar.

A dinâmica proposta na relação entre povo e presidente era a dinâmica de um contrato que estabilizava a nação e sustentava o poder do Estado. Como já foi visto, o discurso estado-novista atribuía ao próprio Estado o papel de instituidor da nação. A falta de espírito gregário do povo brasileiro, o caos vigente em nossa sociedade haviam sido ordenados pelo Estado do pós-30. Assim, o Estado não era visto como o coroamento de relações sociais; ele era entendido como o conformador destas relações, e nesta posição tinha o estatuto de um soberano definidor de tipo hobbesiano. Porém, este soberano não submetia seus súditos, que, por medo da morte/caos, se entregariam a seu poder ordenador.

Neste ponto capital, a lógica política hobbesiana não tinha vigência. O contrato que presidia a instituição da obrigação política no Brasil ultrapassava a lógica dos interesses, pela qual se troca obediência por segurança. Nesta perspectiva, o contrato é um "negócio" cuja dinâmica implica custos e benefícios calculáveis, o que o coloca na órbita de uma relação de tipo mercantil. Já no caso do contrato como troca de presentes, a noção de interesse individual, precipuamente material, é fortemente diluída. Ela sem dúvida existe no contrato, mas não o preside. Isto porque a base ideológica que institui a obrigação não é a dívida, mas o compromisso. Aquele que contrata não se submete, ele adere, e sua adesão tem uma força moral totalizadora. Desta forma, o procedimento político assume a feição de um fenômeno social *"total"*, isto é, econômico, jurídico e também moral. A força da relação dar-receber-retribuir está em conceituar a prática política como uma espécie de prática religiosa, isto é, como um contrato de adesão direta e total com a autoridade.

Ser cidadão — integrar o mundo definido como da política — era pertencer a uma totalidade econômica (trabalhar = produzir riquezas); jurídica (possuir a carteira de trabalho); e moral (compreender o trabalho como um dever/direito). Cidadania era pertencimento, e neste aspecto a noção de religião civil de Rousseau presta-se admiravelmente bem à reflexão. O presidente/Estado não era o temível soberano de Hobbes, mas muito mais um legislador de Rousseau, que, formalizando as leis pelas quais o povo estabelecera o contrato, não submetia ninguém e a todos abarcava completamente.[25] O povo revelava à autoridade suas necessidades, seu destino, e esta, por sua virtude e sensibilidade, captava e executava este sinal que existia implicitamente. Nesta dinâmica, o povo era o princípio e o resultado da ação do legislador. Ou seja, o Estado brasileiro era produto tanto de uma vontade nacional inconsciente (o povo), quanto de uma vontade racional consciente (o legislador).

A relação contratual era complexa, pois seus termos eram ambivalentes. A troca entre povo e presidente remetia a dois termos virtuosos, embora com posições hierárquicas distintas. Aquele que fazia a doação dispensava não apenas recursos materiais, mas igualmente espirituais. O presidente era provedor de *"seu"* povo, pois tinha a virtude de entendê-lo e, em o fazendo, de amá-lo. Portanto, para doar era preciso possuir muitas propriedades/qualidades. Era esta condição que não só permitia, mas igualmente obrigava à doação. A virtude e a fortuna estavam na base da outorga como procedimento contratual.

Da mesma forma, receber era um ato virtuoso, pois implicava a ideia de aceitar o vínculo, e como tal, de não faltar com a retribuição ao

longo do tempo. Aí é interessante destacar a noção de prazo, de espaço decorrido, entre a dádiva e a retribuição (Mauss, 1974, p. 97). O contrato por doação não tem execução imediata. Retribuir não é pagar uma dívida; é reconhecer uma obrigação que extrapola a dimensão utilitária. Este tipo de contrato lida com o tempo de forma diferenciada. A obrigação para com quem dá reforça-se com o passar dos anos. A dinâmica do dar-receber-retribuir institui uma relação de (re)conhecimento.

O presidente legislava sobre a questão social porque conhecia e reconhecia o *"seu"* povo. Ele desejava que este povo progredisse socialmente. A própria ideia de progresso estava vinculada às qualidades do legislador, tornando-se uma doação da autoridade clarividente e uma revelação do povo naturalmente bom. Este, ao receber, reconhecia a autoridade, ou seja, obrigava-se moralmente perante ela. Por esta lógica — a da obrigação a prazo — aquele que doava vivia através do tempo na memória dos que recebiam. Da mesma forma, aquele que tinha fortuna e não doava, morria verdadeiramente: não era (re)conhecido, isto é, não era identificado nem amado.

Neste ponto é importante retornar claramente aos discursos de Marcondes Filho, para lembrar que o ministro sistematicamente demonstrava que durante mais de dez anos o presidente, por sua vontade, tudo dera aos trabalhadores. Decorrido este longo período, chegava a hora da necessária retribuição, que devia vir sob a forma da obediência como um sagrado dever. Ou seja, a não retribuição significava uma grave falta moral, uma vez que durante anos os trabalhadores haviam consumido os benefícios outorgados via legislação social.

A obrigação política com estatuto moral tinha, sem a menor dúvida, um fundamento econômico. Mas ela não se reduzia a ele. O que se pedia ao povo não era o respeito ao presidente, traduzido no cumprimento de deveres cívicos. O que se pedia ao povo era que amasse *"seu"* presidente, da mesma forma como, este amava *"seu"* povo. O contrato fundador do pacto político entre povo e presidente, ao extrapolar uma lógica utilitária, colocando-se fora do mercado, definia a cidadania como pertencimento e a retribuição como paixão e não como interesse político.[26] Ou seja, a relação política que estava sendo construída com o dar-receber-retribuir pode ser entendida como um *"sistema de prestação total"* que não distinguia, no contrato, o interesse e a obrigação moral. Aí residia a força particular deste contrato que não era compatível com a lógica do mercado, onde tudo tem um preço e a ideia de sacrifício está ausente.[27]

É ilustrativo recordar que a imagem a que se recorria nos discursos políticos do Estado Novo para a caracterização do processo de construção da nação/Estado era a da formação de uma grande família, em que o presidente era o *"pai dos pobres"*, isto é, o pai do povo trabalhador. Nesta posição, ao mesmo tempo poderosa e generosa, ele pedia/exigia total obediência e mesmo sacrifícios como retribuição.

O contrato de fundação do Estado estabelecia, dessa forma, uma relação pessoal (o que é diferente de individual) entre o chefe da nação, materializado na *"pessoa moral"* do presidente Vargas, e todo o povo trabalhador, entendido como uma *"pessoa coletiva"* e não como uma coleção de indivíduos.[28] Devido a este fato, mais do que traçar os atributos de Vargas, o discurso fixava a imagem e a forma de contato "do" presidente desta nação. Era este o modelo de autoridade política que devia ser seguido pelos que chegassem ao alto. Por outro lado, delimitava igualmente quem era povo, quem era esta *"pessoa coletiva"*. O povo não eram todos indistintamente. Eram todos os que estavam dentro, os que estavam solidários entre si e com a autoridade. E a marca desta solidariedade era dada por um princípio jurídico-econômico e também moral. O povo eram os que trabalhavam, por distinção aos que estavam fora — os desempregados, os mendigos, os criminosos ou os subversivos, em suma, os marginais. Estes não recebiam e não retribuíam, logo não se comunicavam e não eram reconhecidos. Contudo, esta condição não precisava ser definitiva. O espaço político tinha uma porta bem nítida que permitia a passagem para dentro. O comprometimento pelo trabalho — entendido em *lato sensu* — significava ganhar identidade política, isto é, passar de um modo de ser para outro. Assim, o povo era um conjunto que tinha *"vida comum"* sancionada pelo Estado.[29]

As noções de solidariedade e autoridade e a força deste segundo termo saltam em todos os textos do período. Mas, para destacar ainda mais seu sentido, vale a pena recordar o discurso de Marcondes em 19 de abril de 1942. Nesta ocasião, sintetizando magnificamente a imagem construída para o presidente, Marcondes explicava sua virtude dizendo que Vargas era ao mesmo tempo *"povo e patriciado"*. Era povo porque possuía, entendia, sentia as qualidades espirituais das *"gentes"* do país. E era patriciado porque reunia o saber dos grandes estadistas de nosso passado. Povo e patriciado integravam-se no presidente, como integravam a nação. Mas eram elementos distintos, hierarquicamente posicionados.

Por fim, além de refletir sobre quem dá e quem recebe, é preciso igualmente atentar para a coisa dada. Sobretudo porque a força da obrigação criada vincula-se também à natureza do que é outorgado. A troca de presentes implica uma relação entre coisas que podem ocupar o lugar da dádiva. Assim, nem tudo tem o valor necessário para constituir-se em dádiva, e é por isso que a própria coisa dada tem *"sua"* força. Ela também é uma dimensão da obrigação contraída.

Neste caso, a coisa outorgada era um tipo especial de legislação. Eram as leis sociais, particularmente as chamadas leis do trabalho, o que tem um significado duplo, não só pelo sentido da lei — procedimento ordenador por excelência —, como pelo sentido do universo que ela procurava regular. Legislar sobre o trabalho significava regular o tempo útil e pós-útil do cidadão. Significava definir que, para aqueles que trabalhavam, o pagamento do salário era insuficiente. Isto porque eles davam vida à coletividade, e tanto seus patrões quanto o próprio Estado deviam-lhes, além da paga material, uma certa situação de segurança e bem-estar durante o período em que eram produtivos, e mais ainda, quando não o eram mais, por velhice, doença ou morte.

Neste sentido, a própria concepção da legislação social tinha embutida uma lógica material de mercado (só o trabalhador são e bem integrado era produtivo), mas podia ser entendida igualmente através de uma moral não comercial de grupo. As leis sociais eram uma dívida da coletividade nacional para com os trabalhadores, o que significava tanto a possibilidade do bem-estar material, quanto a demonstração da proteção, da atenção que, merecidamente, deviam receber. A legislação não era uma caridade; ela era função da solidariedade criada e devida pela autoridade. No entanto, ela comportava o sentimento da generosidade, da virtude do Estado e do estadista. Mas este sentimento não vinha contrariar a noção da necessidade, do dever do trabalho, nem tampouco a ideia de que cada um devia lutar por seus interesses, por seu *"lugar econômico"*. O povo tinha o direito de receber, e portanto o dever de retribuir. Ao contrário, ele não tinha o direito de não receber, pois isto significaria não ter o dever de retribuir. Daí porque não retribuir — não pertencer, não trabalhar — era crime. Era o reverso da cidadania. Era estar fora, recusando o vínculo, a aliança.[30]

O contrato efetuado entre povo e presidente através da doação das leis sociais era uma relação de amplo escopo. Seus fundamentos eram, sem dúvida, a expressão material da troca: os benefícios sociais entendidos quer como "bens públicos" (todos eram atingidos pelos contratos de trabalho, pelo horário de trabalho etc.), quer como "incentivos seletivos" (só os trabalhadores sindicalizados recebiam certo tipo de assistência médica). Mas a adesão dos trabalhadores à proposta política do Estado não pode ser entendida apenas por uma lógica utilitária de tipo olsoniano (Olson, 1970). A invenção do trabalhismo como ideologia da outorga permite justamente refletir sobre a dimensão simbólica que alimentava e dava feição específica a estas relações políticas, a este pacto social. Esta dimensão põe em foco singular a dinâmica entre repressão e mobilização exercitada neste período, da mesma forma que permite compreender melhor a longevidade das noções construídas pelo discurso político estado-novista.

O grau de eficácia e de permanência de um projeto político é uma questão das mais complexas, como já se observou em outros momentos deste trabalho. Entretanto, não se deve deixar de destacar aqui que os conceitos e as práticas que o Estado brasileiro elaborou e gerenciou neste período de nossa história deixaram marcas que, no mínimo, nos esclarecem sobre o papel central que ainda desempenham no que se pode identificar como uma cultura política brasileira. Esta força, em resumo, pode ser melhor entendida quando observamos o competente esforço realizado no processo de invenção do trabalhismo. Combinar uma análise cientificista moderna e sofisticada com um articulado discurso de apelo popular não é tarefa desprezível.

Por fim, o grande "segredo" está na lógica que articulava este discurso. Ele releu o passado das lutas dos trabalhadores sem ao menos mencioná-lo, estruturando-se a partir de uma ética do trabalho e da valorização da figura do trabalhador nacional. Era a esta figura — novo modelo de cidadão — que o discurso se destinava e era a ela que os benefícios sociais eram oferecidos como uma dádiva. Nos dois últimos capítulos, nossa intenção foi destacar a lógica simbólica que presidiu e instituiu a "palavra" do Estado. Cabe agora examinar com vagar de que forma esta lógica simbólica se articulou a uma lógica material de cálculo de custos e benefícios que está presente na montagem do corporativismo brasileiro.

Notas

1. Todos os discursos semanais de Marcondes foram publicados nos *Boletins do MTIC* e foram consultados nesta fonte. Já as falas diárias não eram impressas e não foram consultadas. A Rádio Nacional foi incorporada pelo governo em 1940 e a Rádio Mauá, criada em 7.9.44, era a rádio do Ministério do Trabalho.

2. *BMTIC*, n. 106, junho de 1943, p. 357.

3. *BMTIC*, n. 132, agosto de 1945, pp. 262-5. O programa *"Hora do Brasil"* era ironicamente chamado de "o fala sozinho", o que explica os numerosos procedimentos utilizados pelo governo para torná-lo atraente e popular (Velloso, 1983). Porém, vários depoentes, tanto ligados ao Ministério do Trabalho quanto em frontal oposição a Vargas e à sua política, concordaram em que a fala de Marcondes conseguiu razoável penetração e audiência, inclusive entre trabalhadores. Neste caso, vale a pena transcrever um trecho da entrevista de Hilcar Leite, militante trotsquista que esteve preso em Fernando de Noronha até 1942 e chegou ao Rio justamente nesta ocasião.

"A.G. — Essas palestras do Marcondes eram ouvidas?

H.L. — Eram ouvidas; eram ouvidas mesmo. Não é à toa que a Rádio Mauá, que era a rádio do Ministério do Trabalho, começava a irradiar às 5 horas da manhã. Chegou a ser a rádio mais escutada de manhã.

A.G. — O que é que passava nessa rádio?

H.L. — Primeiro, davam todas as informações do tempo, das condições para transporte; depois, diziam o que o governo estava fazendo, o que o governo ia fazer, e isso se prolongava. Havia a famosa "*Hora do Brasil*", que era uma enxurrada; e os jornais todos" (Depoimento de Hilcar Leite ao CPDOC, 1984, Fita 6, p. 9).

4. Depoimento de José Segadas Vianna ao CPDOC, 1984, Fita 5, p. 21, e Fita 7, p. 24.

5. Sobre a questão de como nossa cultura é predominantemente auditiva, visando efeitos imediatos e de impacto sobre o receptor, ver Lima, 1981.

6. O discurso do dia 1.5.38 está em *A Nova Política do Brasil*, v. V, Rio de Janeiro, José Olympio, 1938, pp. 203-5, e o do dia 10 de novembro de 1938 está na mesma obra, v. VI, 1940, pp. 117-20.

7. De 1938 a 1945, em todos os discursos de 1º de maio, Vargas relacionava uma iniciativa de seu governo na área da política social: o regulamento da lei do salário mínimo, e o decreto-lei relativo à isenção de impostos para habitações proletárias, em 1938; a criação da Justiça do Trabalho, em 1939; a fixação do salário mínimo, em 1940; a instalação da Justiça do Trabalho, em 1941, juntamente com o lançamento da campanha da Marcha para Oeste; o anúncio do esforço da Batalha da Produção, em 1942, já no contexto do envolvimento brasileiro com a Segunda Guerra; a CLT, em 1943; e a nova Lei Orgânica da Previdência, em 1944.

Estas medidas eram comentadas e acompanhadas de outras de menor impacto global, mas não de menor efeito social, como a criação de refeitórios populares em 1939, do Saps e do Serviço Nacional de Recreação em 1940; a promessa de estender a legislação social ao campo, em 1941; a exposição da exata posição do Brasil em face dos acontecimentos internacionais, em 1942; a instituição do salário adicional para a indústria, em 1943; e a construção de cidades modelo nas proximidades dos centros industriais em 1944. Ver *A Nova Política do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio.

8. *BMTIC*, n. 105, maio de 1943, pp. 386-8. Em 1944, Marcondes escolheu esta data para instituir o concurso da cartilha de alfabetização do operário adulto.

9. Sobre o mito Vargas, ver Araújo, 1985.

10. Sobre o golpe de 1937, ver Camargo, Pandolfi, Araújo e Gryspan, *Anatomia de um Golpe*, CPDOC, 1985 (mimeo).

11. *BMTIC*, n. 99, novembro de 1942, pp. 355-7.

12. *BMTIC*, n. 110, outubro de 1943, pp. 335-7.

13. *BMTIC*, n. 110, outubro de 1943, pp. 332-3.

14. Referindo-se à legislação sobre o trabalho de menores, Marcondes fazia esta construção: "Lei ditada pela inteligência, pela clarividência do futuro da Pátria, ela foi, sobretudo, uma lei Getúlio Vargas, uma lei de coração." *BMTIC*, n. 97, setembro de 1942, p. 367.

15. *BMTIC*, n. 102, fevereiro de 1943, p. 321.

16. Um bom exemplo é a palestra de 25.3.43 no *BMTIC*, n. 104, de abril de 1943.

17. Vale anotar que em outubro de 1944 foi criado o Instituto de Direito, Medicina e Seguro Social, composto por juristas, médicos e técnicos cujo objetivo principal era "estudar a biologia do povo brasileiro, para que possam colaborar utilmente com o poder público alvitrando-lhe soluções ou sugerindo-lhe providências". *BMTIC*, n. 123, novembro de 1944, pp. 367-70.

18. "Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica como uma abelha ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência." Texto até hoje impresso em todas as carteiras profissionais emitidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

19. Ver *BMTIC*, n. 92, abril de 1942, pp. 332-4, e *BMTIC*, n. 117, maio de 1944, p. 304.

20. *BMTIC*, n. 110, outubro de 1943, p. 337.

21. Decretos-leis n. 4.639 (agosto de 1942), n. 4.869 (outubro de 1942) e n. 4.937 (novembro de 1942). Ver sobre este assunto Paoli, 1982, pp. 46 e segs. Segundo dados desta autora, ainda em 1945 há notícias de pedidos legais de anistia "ampla, geral e irrestrita" para os "desertores" presos por faltar ao trabalho e tentar abandoná-lo. Em uma audiência noticiada pelo *Estado de S. Paulo* de 5.1.45, perto de oitocentos trabalhadores eram objeto de julgamento.

22. *BMTIC*, n. 98, outubro de 1942, pp. 330-3.

23. Depoimento de Hilcar Leite ao CPDOC, 1984, Fita 6, pp. 6-9.

24. A estrutura deste item seguiu propositalmente e livremente as formulações de Marcel Mauss, "Ensaio sobre a dádiva, Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas", em *Sociologia e antropologia,* São Paulo, EPU, 1974, v. II/37-184.

25. Esta é logicamente uma leitura autoritária do pensamento de Rousseau, e estamos trabalhando com ela por prestar-se às reflexões que vimos encaminhando. Isto não implica, contudo, ignorar outras leituras de ênfase liberal-democrática, nem mesmo preferir o primeiro destes enfoques.

26. No texto, estamos trabalhando com o conceito de interesse como vantagem material e com o conceito "reabilitado" de paixão, que englobaria honra, gratidão, generosidade etc. Ver Hirschman, 1979, pp. 78 e seg.

27. O conceito de "sistema de prestação total" para caracterizar um certo fenômeno social totalizador está presente no texto de Mauss já mencionado. É este fenômeno que muito lembra a prática religiosa. Ver, por exemplo, Eliade, s.d.

28. Elisa Pereira Reis é uma das autoras que, refletindo sobre os temas da cidadania e da construção do Estado no Brasil, tem chamado a atenção — seguindo os argumentos de Louis Dumont — para a dimensão holista de nosso processo histórico. Nele o predomínio da ideia de nação como um "indivíduo coletivo" favorece a autoridade em detrimento da solidariedade, conferindo ao Estado um papel tutelar. As reflexões deste capítulo seguem, desdobrando-a, a mesma linha de raciocínio. Ver, por exemplo, Reis, 1982 e 1983.

29. A ideia de nação como "vida comum" do mesmo povo está em Chauí, 1982, p. 24.

30. Chauí, no texto acima referido, mostra de forma muito ilustrativa exemplos de conceituação de povo através de um princípio econômico e jurídico, distinguindo então entre povo e plebe = ralé. Ver p. 26, por exemplo.

Capítulo VII

Trabalhismo e Corporativismo

1. A construção do trabalhador brasileiro

A temática dos discursos de Marcondes Filho tinha como um de seus eixos principais a conformação de um indivíduo/cidadão definido como o trabalhador-brasileiro. Este elemento, ao mesmo tempo sujeito e objeto das falas ministeriais, transformara-se no centro das preocupações políticas governamentais, o que, segundo Marcondes, ficava comprovado pelo conjunto de iniciativas políticas que o Estado passara a lhe dedicar. A importância e o papel do cidadão-trabalhador tinham assim uma dimensão material comprovável nas numerosas e variadas iniciativas desencadeadas pelo Estado, tendo como finalidade precípua a criação e proteção deste novo homem brasileiro.

Estas iniciativas englobavam variadas políticas públicas, entre as quais o grande destaque era a implementação da organização sindical. A formação de um novo espírito unindo povo e Estado precisava da inestimável colaboração dos sindicatos, órgãos representativos do cidadão-trabalhador. Eles se constituíam, desta forma, numa das grandes forças da vitória final, pois a vida sindical neste momento supremo da nacionalidade impunha o máximo de eficiência. É o próprio Marcondes que explica:

> Se a colaboração entre capital e trabalho já era grande, deve tornar-se intensa. Se o espírito conciliativo era uma intenção, precisa transformar-se em hábito. Já afirmei (...) que todo pensamento dedicado à discórdia é um pensamento roubado à nação.[1]

Porém, a organização sindical constituía o núcleo de uma proposta de escopo bem mais amplo, voltada para o que se pode chamar de disciplinarização da população trabalhadora. Os artigos da revista *Cultura Política* e os discursos de Marcondes ilustram fartamente a importância e o alcance desta nova área do intervencionismo estatal. Eram inúmeras e minuciosas as determinações que se faziam sobre aspectos da vida social